



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

## 1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

2 Nº. 11/2024

3 Aos vinte sete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se  
4 para Assembleia Ordinária, sob coordenação da Presidência de **JOÃO VIRGÍLIO DE**  
5 **ALMEIDA GARCIA**, e na presença das seguintes representações:

### 6 **ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:**

7 Valmir Chiarello (S), **Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora da Infância –**  
8 **Coras Partenon**; e Lucila Corrêa da Rosa (S), **Instituto Cultural São Francisco de Assis.**

### 9 **ENTIDADES E/OU REPRESENTAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:**

10 Dafne Rodrigues Pellegrino (T), **Conselho Regional de Psicologia – CRP – 7ª REGIÃO;**  
11 Adriana Leci dos Santos (T), **Conselho Regional de Serviço Social 10º Região – CRESS;**  
12 Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**  
13 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01**: Heloísa Helena Leão Viñolo (T), **Conselho Regional**  
14 **de Serviço Social 10º Região – CRESS – Coras Glória**; e Warna Fröhlauf (T), **SEMAPI -**  
15 **Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações,**  
16 **Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS, Coras Sul.**

### 17 **ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES E/OU REPRESENTAÇÕES DE USUÁRIOS:**

18 Tânia Mara da Silva Garcia (T), **Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Eixo**  
19 **Baltazar**; Gérson Luiz dos Reis Martins (T), **Fórum Municipal de Usuários do SUAS –**  
20 **Coras Leste.**

### 21 **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:**

22 Ângela Voges Pinheiro Araújo (T), João Virgílio de Almeida Garcia (T), Laura da Silva  
23 Ferronato (T) e Cristiane Tubelo Bettio (S), **Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
24 **Cidadania**; Wilson Abascal Pastorini (S), **SMGOV – Secretaria Municipal de Governança**  
25 **Local**; Silvana Dutra (T) e Rochele Scott Marinho Neves (T), **SMDS – Secretaria Municipal**  
26 **de Desenvolvimento Social**; Maria Marlene Jardim de Melo (T), **SMED – Secretaria**  
27 **Municipal de Educação**; Lauro dos Reis (S), **SMF – Secretaria Municipal da Fazenda**;  
28 Cleisson Lunardelli Sessegolo (T), **SMELJ – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e**  
29 **Juventude**; Geórgia Volkmer (S), **SMS - Secretaria Municipal de Saúde**; Joice Rodrigues  
30 (T), **SMAP – Secretaria Municipal de Planejamento de Administração e Patrimônio**;

31 Adriana Furtado Pereira da Silva (T), **SMPAE – Secretaria Municipal De Planejamento e**  
32 **Assuntos Estratégicos**; Marcos Caetano Corrêa (T) e Cátia Bolson (S), **SMTCA – Secretaria**  
33 **Municipal de Transparência e Controladoria**; Marco Antônio da Silva Martins (S),  
34 **DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação**; Leonardo Bono (T), **SMCEC –**  
35 **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**; e Gelson Luiz Guarda (T) e André  
36 Luiz de Oliveira Ribeiro (S), **SMSEG – Secretaria Municipal de Segurança**.

37 **FALTAS JUSTIFICADAS:**

38 Patrícia Lane Araújo Reis (T) e Ana Cristina Aguiar de Oliveira (S), **Associação Beneficente**  
39 **Amurt Amurtel - CORAS Restinga 02**; e Juramar Vargas (T), **Fórum Municipal de**  
40 **Usuários do Suas – Coras Ilhas**.

41 **DEMAIS PRESENTES:**

42 Iara da Rosa, **OSC Ilê Mulher**; Cícero Adão Gomes, **Coletivo POP Rua**; Almadiva Gomes  
43 do Valle e João Fabiano, **Secretária Executiva do CMAS**; Jucemara Beltrame, **Assessoria**  
44 **Jurídica CMAS**; Fabiana Gross Reinehr, **Assessoria Técnica do CMAS**; e Patrícia Costa,  
45 **Taquígrafa**.

46 **PAUTA:**

- 47 1. **Aprovação de Atas – 2 e 3 (retificação);**
- 48 2. **Troca de Conselheiros;**
- 49 3. **Projeto - Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de**  
50 **Emergências;**
- 51 4. **Plano de ações para a calamidade;**
- 52 5. **Demandas da Comissão de Normas.**

53 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos às 14h13min:

54 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e**  
55 **Cidadania**: Boa tarde a todos. Vamos iniciar então a plenária extraordinária do dia  
56 27/06/2024. Início às 14:13. Teremos como pauta aqui, Pauta 11/2024: 1, Aprovação das Atas  
57 2 e 3 (retificação); 2. Troca de conselheiros; 3. Projeto Serviço de Proteção em Situações de  
58 Calamidades Públicas e de Emergências; 4. Plano de Ação para a Calamidade; 5. Demandas da  
59 Comissão de Normas. Fechou o quórum. Então, vamos tocar.

60 **1. APROVAÇÃO DE ATAS – 2 E 3 (RETIFICAÇÃO);**

61 Aprovação das atas. As atas foram por e-mail, tinha só algumas mudanças ali que foram  
62 pautadas pelo conselheiro da Lomba. Tá aí o conselheiro da Lomba? Chegaram a olhar ali as

63 alterações que foram feitas, que foram solicitadas pelo conselheiro, tudo OK? Podemos passar  
64 então, para aprovar ou não? Então, referente às Atas 2 e 3, as retificações, aprovado ou não?  
65 Levante a mão quem aprova. Crachá. Crachá, perdão. Quem não aprova? Abstenções? Duas  
66 abstenções. Três abstenções. Então, **APROVADAS AS ATAS 2 E 3.**

67     2. **TROCA DE CONSELHEIROS;**

68 Temos aqui algumas trocas de conselheiros. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**  
**Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:**  
69 SMSEG, Secretaria Municipal de Segurança. Titular fica Gelson Luiz Guarda. Suplente fica o  
70 André Luiz de Oliveira Ribeiro. O Gelson, tá aí? OK. **Gelson Luiz Guarda (T), SMSEG –**  
71 **Secretaria Municipal de Segurança:** Só dizer que é um prazer estar aqui neste Conselho,  
72 que a gente sabe que é muito qualificado. Talvez possamos contribuir com alguma coisa aqui.  
73 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
74 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Seja bem-vindo. E o suplente André  
75 também. Mas o André já tava, né? Não? Então já tive de outros. **André Luiz de Oliveira**  
76 **Ribeiro (S), SMSEG – Secretaria Municipal de Segurança:** Do Fórum de Segurança, já  
77 fui. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
78 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Está bem. Sejam bem-vindos. [Falas  
79 concomitantes]. Gente, vamos prestar atenção. Tá? **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum**  
80 **Municipal de Usuários do SUAS – Coras Eixo Baltazar:** Eu gostaria de saber o cargo do  
81 Seu Gelson. **Gelson Luiz Guarda (T), SMSEG – Secretaria Municipal de Segurança:**  
82 Hoje Secretário Adjunto de Segurança. **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum Municipal**  
83 **de Usuários do SUAS – Coras Eixo Baltazar:** E pode ser conselheiro? **Ângela Maria de**  
84 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
85 **– Coras Restinga 01:** Pode, gente. É do governo. E o André. **João Virgílio de Almeida**  
86 **Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Tá. Indicações agora da  
87 SMAP, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Titular Joice Rodrigues. Tá aí a  
88 Joice? E suplente, Maria Angélica da Rosa. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**  
89 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Seja  
90 bem-vinda, Joice. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência**  
91 **Social e Cidadania:** E aqui, atualização das indicações da Secretaria Municipal de  
92 Transparência, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. O titular é Marcos Caetano  
93 Corrêa, e a suplente, Cátia Bonsom. Estão aí também? Sejam bem-vindos. **Ângela Maria de**

95 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
96 – **Coras Restinga 01:** A sugestão da mesa é que a Comissão de Normas faça... **Laura da**  
97 **Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** A gente vai só  
98 inverter a pauta 5, que a gente vai falar agora. Só antes a justificativa de ausência na plenária.  
99 Temos aqui o Juramar Vargas: “Bom dia. Infelizmente não poderei estar na plenária de hoje.  
100 Teremos a vinda do Ministro Pimenta nas Ilhas, na Creche Tia Jussara. É importante estar  
101 presente no território”. Então, Juramar justificando a sua ausência. **Ângela Maria de Aguiar**  
102 **da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas –**  
103 **Coras Restinga 01:** A Patrícia fez justificativa hoje. Ela disse que ia mandar. Mas a Patrícia  
104 também justifica a ausência dela hoje, dela e da suplência, na realidade, que está na Coras.

## 105 **5. DEMANDAS DA COMISSÃO DE NORMAS;**

106 **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então,  
107 a gente vai ler agora a pauta 5, Demandas da Comissão de Normas. Nova solicitação de  
108 inscrição. Então, o nome da OSC, **INSTITUTO LOJAS RENNER**, da Coras Leste, o  
109 serviço é assessoramento e qualificação e assessoramento para aceleração do território.  
110 Aprovada a inscrição da nova entidade. E manutenções: **CIEE - CENTRO DE**  
111 **INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL**, da Coras Centro.  
112 Aprovada a manutenção 2023 para o Programa Jovem Aprendiz. Então, em votação, quem  
113 aprova a nova inscrição e a manutenção? Alguma abstenção? Alguém contra? Então,  
114 **APROVADO**. Agora, sim.

## 115 **3. PROJETO - SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE** 116 **CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS;**

117 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
118 **Cidadania:** A gente vai passar para a pauta 3, né? Projeto de Serviços de Proteção em  
119 Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T),**  
120 **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga**  
121 **01:** Pessoal, eu acho que só pra gente retomar um pouco assim, nós vamos tratar hoje então da  
122 questão desse projeto, que é o Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de  
123 Emergência. Ele é o projeto, então ele não trata única e exclusivamente somente deste  
124 momento, ele dá diretrizes para todas as questões de calamidades e de emergência que têm aí.  
125 Então, acho que primeiro só pra gente, enquanto Executiva, colocar a linha do tempo aí, que a  
126 gente foi então se apropriando e fazendo essa discussão. A Executiva do CMAS teve três

127 reuniões com a direção da Fasc para tratar especificamente da questão da calamidade. No dia  
128 11/06 foi a última reunião aonde a Fasc apresenta pra Executiva que já tem o projeto e que já  
129 tem um plano de ação. No dia 13/06, esse projeto chega até o Conselho Municipal de  
130 Assistência Social. A Executiva faz a discussão e aí a gente entende que a gente precisa pra  
131 poder dar celeridade ao tempo e, enfim, a exigência da calamidade, a precariedade em relação  
132 a isso, a gente chamou uma reunião das comissões, né? As comissões aconteceram no dia  
133 14/06. Todas as comissões, elas foram chamadas, Fiscalização, Normas, Bolsa e Políticas. Né?  
134 Que é justamente para que a gente pudesse já começar a analisar tanto o projeto quanto o  
135 plano. Então, a gente fez a reunião no dia 14/06. Aí nós tínhamos tirado o dia 19/06, que era  
136 uma quarta-feira, que acabou não se fazendo a reunião porque foi quando deu aquela chuva  
137 forte de novo e muitos conselheiros ficaram com dificuldade de sair da sua localidade. Então,  
138 no dia 24/06, a gente faz no CMAS a reunião das comissões de novo, com os retornos das  
139 questões que a gente tinha apresentado pra FASC, né? E hoje a gente tá trazendo para vocês  
140 na plenária do dia 27/06. Então, do dia 13/06 que chegou o projeto, hoje é 27/06, este  
141 Conselho vem tentando, inclusive, fazer a discussão o mais rápido possível para a gente  
142 conseguir atender aí a população de Porto Alegre, tá? Então, a gente teve a reunião aonde a  
143 gente apontou alguns questionamentos na comissão. Como a gente não realizou do dia 19, a  
144 Executiva também elencou algumas questões que precisavam de alguma informação um  
145 pouquinho mais da FASC. Hoje pela manhã a gente recebeu essas respostas, e a ideia então é  
146 que depois do projeto a gente esteja apresentando esse plano com os questionamentos e as  
147 devidas respostas. É isso, né? A FASC fez uma apresentação. Era uma apresentação sucinta e  
148 bem importante. Quem estava nas comissões conseguiu assistir, mas a gente acabou não  
149 chamando a FASC para fazer a apresentação hoje. Então, acho que a gente vai em linhas gerais  
150 tentando apresentar um pouco ela. Então, o projeto tem toda a apresentação, o marco legal, a  
151 justificativa, o que está previsto no SUAS. O objetivo geral. **Laura da Silva Ferronato (T),**  
152 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, o objetivo geral do serviço é:  
153 “Assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, humanos e trabalho social. Todas  
154 essas provisões devem ser empregadas na manutenção dos abrigos temporários como  
155 estratégias de resposta a esses eventos, conforme as necessidades detectadas”. Então, um  
156 pouquinho mais para cima antes no projeto, passou aquele quadrinho que são as três cores,  
157 que ele fala das fases de calamidade. Então, a gente tem a pré-emergência, com a prevenção,  
158 mitigação e preparação, e aí então esse projeto entra na pré-emergência. A emergência em si,  
159 que é a resposta, que são as ações desse projeto. Então, o plano de ação, que depois a gente

vai apresentar, eles entram nessa coluna do meio. E após a emergência, que é a recuperação e o restabelecimento, que também entra no projeto, justamente como um pós-emergência, né?

**Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** O que é importante dizer, que eles estão baseados no Decreto 10.593, de 24 de dezembro de 2020. Então, isso está colocado aqui, é o que está previsto naquele decreto ali.

**Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Bom, aqui a gente tem só os objetivos específicos: “Acesso a serviços e benefícios socioassistenciais, garantindo o atendimento às pessoas e famílias atingidas. Coordenar as ações de projeto socioassistencial, assim como garantir a continuidade de atendimentos às pessoas e famílias que já vinham sendo acompanhadas pelos serviços no município. Cadastrar as famílias e indivíduos no Cadastro Único e Programa Bolsa Família para acesso aos programas sociais e de proteção social. Acompanhar os indivíduos e famílias atingidas e garantir proteção social, mitigar as consequências da situação de emergência, calamidade para as populações mais vulneráveis. Intensificar a proteção social, a proteção social, famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social. Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança. Manter alojamentos provisórios quando necessário. Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para promover as necessidades detectadas e reconstrução das condições de vida familiar e comunitária”. Aí aqui no público-alvo, quando nós estávamos em reunião com as comissões, foram feitas algumas solicitações de descrição do público, que vai ser efetivamente atingido pelo projeto, né? Que vai acessar o projeto. Então, são: “famílias, indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública, incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras, que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigadas, removidas de áreas consideradas de risco por prevenção ou determinação do poder público”. E aqui então foi incluído o público, conforme indicado pelos conselheiros das comissões, nessas duas reuniões que nós citamos, que são pessoas em situação de rua, famílias unipessoais, povos originários, quilombolas e pescadores artesanais. Então, no projeto havia sido solicitado originalmente a alteração, alteração não, a indicação do público em si, e foi atendido então com essa ordem. Aqui são os eixos de atuação previstos no Governo Federal, então, pode passar, mais para conhecimento. Este projeto é disponibilizado, acho que é importante a gente focar mais no plano de ação do que no projeto em si, mostrando as alterações que foram solicitadas já pelas comissões. Pode descer um pouquinho, que eu quero ver 8.3. Então, aqui

193 também havia sido indicado pelas comissões, nessas últimas duas reuniões, referente a  
194 complementar a ideia de desmobilização do projeto, né? Então, no projeto, quando o projeto  
195 tinha sido apresentado pela FASC nos dois primeiros momentos, ele não estava com plano de  
196 desmobilização completo. Então, isso foi retificado, foi incluído o plano completo, com  
197 planejamento, enfim, para fazer a desmobilização dos alojamentos provisórios quando houver.  
198 Então, o que tinha sido pactuado também ali era que pode haver transferência de alojamento,  
199 que deve ser organizada de acordo com o fluxo pactuado, que é justamente o da  
200 desmobilização. Então, a desmobilização ela pode ter uma desmobilização do abrigo total.  
201 Então, o abrigo, o alojamento provisório ele se encerra, né? Ou ele é remanejado. As pessoas  
202 saem de um espaço, vão para outro e aí se segue o mesmo fluxo de uma desmobilização  
203 comum, total. Então, também foi atendido na solicitação feita pelas comissões, esse retorno.  
204 Então, a organização dos alojamentos provisórios: “Não deve ser confundida com a provisão  
205 de moradia no campo da política de habitação, espaço que o cidadão deve ter sua demanda  
206 atendida de forma definitiva”. Por isso que ele é provisório. Então: “Os alojamentos devem  
207 poder disponibilizar sempre que possível infraestrutura adequada, ou seja, água potável  
208 encanada, energia elétrica, ventilação adequada, alimentação, espaço para estruturar, estruturar  
209 cozinha, preparar a e realizar as refeições, espaço de convívio, condição para higienização,  
210 vestuário de uso pessoal, com instalação de lavanderia, destinados espaços para secagem de  
211 roupas, chuveiros, sanitários, pias, em quantidade suficiente para o quantitativo de pessoas  
212 acolhidas. Manter condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade,  
213 privacidade e dignidade nos alojamentos provisórios, assegurando o cumprimento das normas  
214 sanitárias e de acessibilidade, de acordo com a orientação da Vigilância Sanitária. Aprimorar as  
215 instalações dos alojamentos provisórios, quando as condições de acolhimento não forem  
216 impossíveis de imediato. Garantir espaços adequados para armazenamento de alimentos,  
217 material de limpeza, itens de higiene e outros. Garantir sempre que possível, espaço para  
218 animais de estimação. Disponibilizar espaço para atendimento individual, familiar, grupo pela  
219 equipe técnica. Disponibilizar sempre que possível, espaço administrativo para armazenar o  
220 cadastro das famílias, indivíduos e os materiais pedagógicos para as atividades socioeducativas,  
221 reuniões de equipe técnica e outros”. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Só um pouquinho, só  
222 um pouquinho. Questionamento é no final ou pode fazer agora? **Laura da Silva Ferronato**  
223 (**T**), **FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Pode fazer agora. **Iara da Rosa,**  
224 **OSC Ilê Mulher:** É, eu particularmente acho que essa parte aí que tá “sempre que possível”,  
225 dá abertura para fazer de qualquer jeito. O “sempre que possível” não pode ser. Não pode

226 fazer parte do projeto. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência**  
227 **Social e Cidadania:** É assim, existe o projeto de um modo geral, como um macro, como  
228 amplo, e dentro, depois de cada calamidade, existe o plano de ação, né? Então, a gente vai  
229 depois apresentar o plano de ação... **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Sim, mas o projeto é  
230 que dá a linha. Se no projeto tu diz “sempre que possível”, no plano de ação tu pode botar o  
231 que tu quiser. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e**  
232 **Cidadania:** Não, o plano de ação as mesmas normativas, né? **Iara da Rosa, OSC Ilê**  
233 **Mulher:** Não. Para mim esses itens, todos, quando começa lá no começo do projeto ali,  
234 primeira vez que tu fala “sempre que possível”... **Laura da Silva Ferronato (T), FASC –**  
235 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Ele fala “sempre que possível” e quando não  
236 imediato. Pode voltar ali no começo. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Se tu pegar ali a  
237 primeira frase. A primeira vez que tu diz “sempre que possível”. **Ângela Maria de Aguiar da**  
238 **Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
239 **Restinga 01:** “Os alojamentos devem poder disponibilizar sempre que possível infraestrutura  
240 adequada”. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e**  
241 **Cidadania:** Ou seja, aí o que a gente tem que observar? **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:**  
242 Desculpa. Tu diz “sempre que possível”, daí tu bota “água potável”. E se o cara disser que não  
243 é possível, não vai ter? Se são tantos banheiros, não vai ter? Não, gente. Então, desculpa.  
244 **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Não,  
245 eu acho que são duas coisas. Acho que a tua observação tá correta, acho que a gente tem que  
246 remover esse “sempre que possível” do cabeçalho. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:**  
247 Exatamente. Isso é o mínimo. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de**  
248 **Assistência Social e Cidadania:** No entanto, tem observações ali, tudo que é essencial não  
249 tem “sempre que possível”. Por exemplo, espaço administrativo sempre que possível. Isso não  
250 é um item essencial ao alojamento, né? Mas a água não está escrito “sempre que possível”. A  
251 gente tira do cabeçalho o “sempre que possível”. Acho que a senhora tá correta. O que eu  
252 quero dizer é que os itens essenciais não estão nele mesmo com a questão do “sempre que  
253 possível”. Existem outros que sim. A gente suprime, não tem problema nenhum. **Cícero Adão**  
254 **Gomes, Coletivo POP Rua:** Olha só, eu entendi o que a Iara queria falar. Porque, algumas  
255 vezes, uma palavra, nós que somos já acostumados com isso, uma palavra chega lá na frente  
256 depois bem diferente. Se tu não tirar, se tu não ajeitar essa palavra, o “sempre que possível” ou  
257 “qualquer coisa”, ou “de qualquer forma”, eles lá fazem da forma que eles querem. E muda

258 tudo. Entendeu? **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
259 **Cidadania:** Mas isso é tranquilo. A gente já anotou a página e a gente vai suprimir, não tem  
260 problema. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
261 **Cidadania:** Obrigado pela colaboração. **Gérson Luiz dos Reis Martins (T), Fórum**  
262 **Municipal de Usuários do SUAS – Coras Leste:** Acho que nós devíamos determinar um  
263 prazo para esses alojamentos temporários, porque depois de 90 dias já é um troço permanente.  
264 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
265 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** E como ele é um plano geral, ele não é  
266 um plano só para este momento. Cada momento terá que ser apresentado um plano de ação.  
267 [Falas concomitantes]. Por isso que o plano é geral, entendeu? Pra cada, que esperamos não  
268 ter, mas pra cada calamidade tem o plano de ação. **Laura da Silva Ferronato (T) e Fabiane**  
269 **Atanásio Souza (S), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** No plano de  
270 ação, Gérson, aparece isso. **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do CMAS:** Na  
271 verdade, o projeto dá as linhas diretrizes, né? E o plano de ação vai apresentar para aquele  
272 momento. **Laura da Silva Ferronato (T) e Fabiane Atanásio Souza (S), Fasc – Fundação**  
273 **de Assistência Social e Cidadania:** É, isso a gente já anotou então. “Organizar espaço físico  
274 provisório de forma a manter núcleos familiares unidos, respeitando a individualidade dos  
275 membros e o direito à convivência familiar e comunitária. Promover, na medida do possível,  
276 ambientes lúdicos com atividades interessantes a cada faixa etária. Organizar o espaço  
277 respeitando diferenças geracionais e de gênero de modo a prevenir possíveis violações de  
278 direitos. Estabelecer canais de comunicação e tratamento de denúncias de violação de direitos  
279 entre as pessoas acolhidas. Violência contra mulher, abusos, exploração sexual, diferentes  
280 formas de violência, LGBTfobia, racismo, etc. Respeitar as manifestações identitárias dos  
281 usuários na organização de seu próprio espaço. Espaço de manifestação de credo, respeitando  
282 a laicidade do equipamento. Respeito ao uso de vestimentas tradicionais. Observação às  
283 restrições alimentares culturais ou religiosas, respeito à identidade de gênero ou aos diferentes  
284 arranjos familiares. Estabelecer parceria com a Secretaria de Segurança, Guarda Municipal ou  
285 similar, para garantir a segurança das famílias e indivíduos acolhidos e a segurança do  
286 patrimônio público. Definindo escala de atuação de forma ininterrupta”. **Iara da Rosa, OSC**  
287 **Ilê Mulher:** Tu falou em alimentação ali. Que bom que tá ali porque teve problema no  
288 alojamento até a semana passada. **Laura da Silva Ferronato (T) e Fabiane Atanásio Souza**  
289 **(S), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Sim. Trabalho social. Então:

290 “Priorizar metodologia que possibilite o atendimento das famílias indivíduos de forma  
291 personalizada e quando for pertinente utilizar metodologias de trabalho coletivo, adequá-las à  
292 realidade e as características das famílias, indivíduos e acolhimento. Informar as pessoas  
293 acolhidas sobre os objetivos e ações do serviço de acolhimento ou das opções de acolhimento  
294 emergencial não institucional, apresentando a equipe e os profissionais de referência. Promover  
295 escuta qualificada das famílias e indivíduos para que possam expressar livremente e com  
296 segurança suas emoções, como sentimento de medo, abandono, entre outros sentimentos,  
297 buscando por meio do diálogo, recursos para enfrentamento da situação. Elaborar  
298 levantamento por meio da escuta qualificada e com o uso do formulário do registro unificado  
299 com o objetivo de identificar e analisar o perfil das famílias e indivíduos assim, e assim  
300 conhecer suas demandas e necessidades, para desenvolver autonomia e fortalecer as  
301 potencialidades individuais e coletivas. Estabelecer fluxo das atividades e ações realizadas  
302 internamente, como acolhida inicial, ações de resposta e necessidade de cada família, indivíduo,  
303 controle e acompanhamento dos cadastros, etc. Ou externamente, com os demais serviços  
304 socioassistenciais, CRAS e CREAS ou outros órgãos e serviços intersetoriais. Serviços e  
305 órgãos intersetoriais, com especial atenção para a rede de educação, saúde, habitação, trabalho  
306 e renda. Mobilizar de forma articulada com os demais, demais serviços e programas  
307 socioassistenciais, as famílias extensas ou ampliadas e as redes sociais de apoio às famílias e  
308 indivíduos em acolhimento, para garantir a convivência familiar e comunitária, bem como  
309 avaliar possibilidade de evitar ou reduzir o período de acolhimento emergencial. Estabelecer  
310 rotinas preferencialmente definidas em conjunto com as famílias e indivíduos acolhidos e de  
311 acordo com a sua vontade, que permitam alguma previsão de uso do tempo e que garantam  
312 alguma regularidade, alternando entre atividades de realização de tarefas, de lazer e de  
313 cuidados com a própria higiene e saúde”. **Cleisson Lunardelli Sessegolo (T), SMELJ –**  
314 **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:** Quem é que fiscaliza essas, essas  
315 OSCs? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
316 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** É que eu acho que tem um item aqui bem  
317 no início do projeto que coloca a responsabilidade da FASC, enquanto gestora da política de  
318 assistência social de coordenar, tá? O que aconteceu nessa calamidade aí a gente não pode  
319 levar em consideração, porque não se tinha o projeto, enfim. Essa é uma questão. A quem cabe  
320 fiscalizar? Conselho Municipal de Assistência Social. **Cleisson Lunardelli Sessegolo (T),**  
321 **SMELJ – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:** Mas fiscaliza? **Ângela**  
322 **Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**

323 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Somos nós. **Cleisson Lunardelli Sessegolo (T),**  
324 **SMELJ – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:** O que eu vi, o que  
325 aconteceu, comida fora de geladeira. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de**  
326 **Assistência Social e Cidadania:** Colega, tem que ser na ordem de inscrição. Depois tu pode  
327 se inscrever de novo. **Rochele Scott Marinho Neves (T), SMDS – Secretaria Municipal de**  
328 **Desenvolvimento Social:** Eu acho que é só pra esclarecer. Eu acho que a fiscalização da  
329 política, eu acho que fica com o Conselho e fica com a FASC. Agora, se for uma parceria  
330 existe um gestor de parceria que é responsável pelo acompanhamento da OSC. Se for um  
331 contrato, existe um fiscal de contrato que fiscaliza o contrato. Então, eu acho que situações  
332 pontuais que tenha acontecido, algum abrigo, alguma situação que a gente passou agora, que  
333 eu acho que não é o caso aqui, não que a gente não possa discutir ou trazer, mas são situações  
334 bem pontuais. A gente pode trazer a situação pontual e a gente buscar se tem contrato ou não  
335 e parece que esse não é o caso. **Warna Frühauf (T), SEMAPI - Sindicato dos Empregados**  
336 **em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e de Fundações**  
337 **Estaduais do RS, Coras Sul:** Eu não fui na segunda reunião com vocês, mas eu estive na  
338 primeira. E vendo essa questão da alimentação, hoje mesmo tinha uma plenária pela manhã do  
339 Conselho de Segurança Alimentar. Eu fico um pouco achando que falta alguma coisa aí, a  
340 gente sabe que a FASC tem uma coordenação de nutrição e tal, mas quem é responsável pela  
341 segurança alimentar, me parece que não é a FASC, né? E esse é um tema muito importante,  
342 então eu acho que aquelas questões todas que foram colocadas ali, né, que foram lidas agora  
343 há pouco, que parece que tem que estar escrito alguma coisa, ou ter pensado alguma coisa, ou  
344 pensado alguma coisa, de como que isso vai dialogar e funcionar em conjunto com a segurança  
345 alimentar. Eu já tinha falado isso lá atrás, porque se não, ah, vocês falam ali na Defesa Civil.  
346 Então, isso tá dito ali, não sei o quê com a Defesa Civil, mas essa parte da alimentação com a  
347 segurança alimentar não tá bem prevista, me parece assim. **Cleisson Lunardelli Sessegolo**  
348 **(T), SMELJ – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:** Eu vi várias  
349 irregularidades lá, e a gente não sabe para quem falar. Entendeu? O coordenador não para no  
350 abrigo. O pessoal dorme de noite com as luzes todas apagadas. E aí tu liga para um, liga... Não  
351 é comigo, não é comigo, é com fulano. E aquelas coisas vão ficando. E a gente que é do  
352 Governo fica atônito com as coisas que acontecem, desde brigas. **Ângela Maria de Aguiar da**  
353 **Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
354 **Restinga 01:** Então assim, tem a gestão de parceria que fica dentro da FASC, que faz parte da

355 FASC. Por isso que quando a gente fala em FASC a gente fala nesse todo: seja o  
356 administrativo, o contrato, enfim, ou a questão técnica, né? É óbvio que quando tu pega uma  
357 questão de calamidade, não é a FASC que vai ter que dar conta de tudo. Ela tá responsável por  
358 esse projeto e tá falando das ações de assistência social, que são de responsabilidade, que vai  
359 coordenar, enfim, né? Agora, com certeza a Defesa Civil, outros órgãos da secretaria e aí é  
360 uma questão de gestão, e aí aqui eu não vou falar sobre isso, mas me parece que é assim esse  
361 movimento mais geral. Mas, em relação ao projeto, para mim, o que fica é que agora nós  
362 temos um projeto. É, essa questão que tu trouxesse, uma ansiedade de muitos que passaram  
363 por alojamentos, que tiveram exatamente este sentimento. Eu fui ontem num e saí exatamente  
364 com este sentimento que tu tá trazendo, né? Mas *bueno*. Que, enquanto Conselho que eu tô  
365 entendendo, até então a gente não, agora tem um projeto que bom, nós vamos encaminhar à  
366 aprovação. Na medida em que o projeto vier, que ele é aprovado, ele dá as diretrizes de como  
367 tem que funcionar as calamidades de agora em diante, né? Então, acho que, nesse sentido, é o  
368 que eu queria poder estar pontuando assim: que a gente espera que não tenha mais calamidade,  
369 mas também a gente espera que se esteja preparado para isso, se isso vier a acontecer, e não  
370 aconteça o que a gente viveu. **Gelson Luiz Guarda (T), SMSEG – Secretaria Municipal de**  
371 **Segurança:** Então, vocês me desculpem, é a minha primeira participação e, até, eu gostaria de  
372 ler, mas baseado no que o colega ali falou, e por ser da área de segurança, eu vejo que onde foi  
373 colocada a questão dos abrigos, até mesmo por ter trabalhado e estamos até hoje com abrigos,  
374 né, tivemos abrigos que funcionaram excepcionalmente, tivemos abrigos que não foram tão  
375 assim, eu acho que hoje nós temos que pensar, além do trato com os vários grupos que nós  
376 temos, até com os animais, com tudo que se aparece no momento. Porque a pessoa hoje que  
377 sai da Ilha, inclusive, nós tiramos gente com pato, com tudo, que nós temos que dar essa  
378 assistência, e hoje nós não podemos esquecer de separar por facções. Um dos grandes  
379 problemas que nós enfrentamos e que se enfrenta no dia a dia é a questão de facções que  
380 tiveram e têm dentro dos abrigos. **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum Municipal de**  
381 **Usuários do SUAS – Coras Eixo Baltazar:** O que o colega falou antes, o que eu acho assim,  
382 eu vou dizer dos abrigos que nós visitamos. A FASC deixou a desejar dentro dos abrigos. Isso é  
383 uma verdade. Outra coisa. Colocam a coordenar uma abrigagem pessoas que nem têm o  
384 conhecimento, não sabem. Agora mesmo, antes estava uma secretária da Cultura coordenando  
385 os abrigos dentro do Centro Vida. Hoje, também outro de cargo CC da EPTC. Aí chega eu,  
386 uma conselheira eleita pela região, uma usuária das políticas públicas, ela perguntar para mim  
387 as coisas. Só que eu respondi para ela: "Ah, eu também não sei, secretária". Eu disse de

388 propósitos. Por quê? Como é que colocam pessoas para coordenar uma abrigagem que não têm  
389 conhecimento? Eu, na minha leitura, me corrija se eu estiver errado, colocar pessoas que não  
390 têm conhecimento, não sabem o que se trata, não conhece a rede, conhece a região Eixo  
391 Baltazar. Não conhece a rede, não sabe nem quem é o Presidente da FASC, quem é fulano,  
392 quem é sicrano, né? Então, eu acho errado a Prefeitura, o Prefeito colocar umas pessoas que  
393 não têm conhecimento, não sabem o que é a rede, o que é a política da assistência a coordenar  
394 uma abrigagem. Eu, Tânia Mara, acho errado, francamente! **Laura da Silva Ferronato (T),**  
395 **FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Como a Ângela trouxe, esse é um  
396 projeto daqui para frente, né? Então, a gente sempre tem que lembrar isso. O que aconteceu  
397 dessa vez foi uma coisa extremamente excepcional. Ninguém estava preparado, a gente não  
398 tinha um projeto para seguir, por isso que a gente queria esse projeto, traz esse projeto para  
399 aprovação para que se siga esse projeto e não se aconteçam mais coisas como estão  
400 acontecendo dessa vez. Enfim, existem várias críticas em vários lados, mas a gente traz de  
401 novo de que a gente precisa retomar a questão. A gente tem, inclusive, lembrando a todos que  
402 nós temos horário aqui hoje. Então, a gente precisa retomar a questão porque a gente ainda  
403 tem que passar todo o plano de ação, que é bem extenso, que foi retificado várias vezes para a  
404 gente conseguir dar encaminhamento. Tá? Então, agora eu vou retornar a ler essa parte aqui.  
405 **Marcos Caetano Corrêa (T), SMTTC – Secretaria Municipal de Transparência e**  
406 **Controladoria:** Só uma dúvida geral. Essas questões, situação de pós, tipo, por exemplo,  
407 função de um abrigo, essas questões relacionadas à FASC, à segurança, essas questões para  
408 vocês que leram o projeto, estão contempladas? Há um mínimo para uma pessoa coordenar um  
409 abrigo no projeto? Só para saber. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal**  
410 **dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Sim. Esse  
411 projeto, ele tem as diretrizes que a política de assistência social estabelece para calamidades.  
412 Por isso... **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Nacionalmente. **Gérson Luiz**  
413 **dos Reis Martins (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Leste:** Então, a  
414 minha pergunta é muito simples. Disse que não tinha nada desse projeto, certo? Já existia a  
415 Resolução 109, que tipifica o atendimento e acolhimento na calamidade, tá? Era só a Prefeitura  
416 cumprir o que diz ali. Pronto. E as normas da ABNT já são mais antigas, de acessibilidade.  
417 **Laura da Silva Ferronato (T) e Fabiane Atanásio Souza (S), FASC – Fundação de**  
418 **Assistência Social e Cidadania:** Tá, então, vamos seguir. Fica o registro. Anotado. É, então:  
419 “Recomenda-se que a coordenação do alojamento provisório observe o perfil das pessoas  
420 acolhidas levando em consideração suas capacidades e experiências com o intuito de incentivar

sua participação na dinâmica de funcionamento do alojamento provisório. Alimentação, limpeza, manutenção, administrativa, etc. As pessoas que participarão dos grupos, como limpeza e alimentação, deverão ser orientadas quanto aos cuidados necessários, cuidados com armazenamento de alimentos, com o manuseio de produtos de limpeza, com a retirada de lixo, uso de luvas, botas, entre outros. Pode descer. É importante que haja uma dinâmica de comunicação entre a coordenação do alojamento provisório e os grupos: alimentação, manutenção, limpeza, e os representantes das pessoas acolhidas. Recomenda-se que sejam definidos alguns representantes das pessoas acolhidas que possam ficar como ponto focal para a comunicação com a coordenação do alojamento provisório, com os grupos: alimentação, limpeza, e com as demais pessoas acolhidas. Contribuir para a prevenção de agravamento, do agravamento da situação de violência e negligência, bem como ruptura de vínculos durante o período de acolhimento nos alojamentos provisórios. Garantir respeito à liberdade de crença, culto religioso, aos costumes, as tradições e a diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, gênero e orientação sexual. Garantir, garantir em articulação com a política pública de educação a continuidade das ações pré-existentes ou encaminhamentos necessários para famílias e indivíduos acolhidos, contribuindo no processo de planejamento e reorganização da vida escolar. Garantir em articulação com a política pública de saúde a continuidade dos atendimentos médicos e psicológicos que as famílias e os indivíduos já faziam antes do acolhimento e encaminhar para atendimento as novas demandas advindas do contexto da emergência. Desenvolver metodologias voltadas para a construção, reconstrução de projetos de vida, de vínculos familiares, comunitários e sociais, com dignidade e respeito às vontades das famílias e indivíduos acolhidos. Assegurar a participação das famílias e indivíduos no processo de reabilitação e reconstrução das moradias. Pode descer. Manter as famílias e indivíduos atualizados com informações referentes às suas necessidades, como cadastramento em programas e projetos, período de permanência no alojamento, hotel ou moradia temporária, desligamento dessa modalidade de acolhimento para a moradia provisória permanente, entre outros. Atender com prioridade as pessoas que necessitam de cuidados e ou estão mais vulneráveis à situação de violação de direitos e violência, como: crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência, enfermos, gestantes e nutrizes, povos e comunidades tradicionais, migrantes, refugiados e outros que se avaliar necessário. Garantir atendimento socioassistencial às famílias e indivíduos em acolhimento. É definido com a rede socioassistencial, os fluxos de referência e contra-referências para acesso aos demais serviços, programas, benefícios e projetos que forem necessários. Articular com o sistema de justiça

454 para promover o encaminhamento às famílias e indivíduos afetados para serviços e programas  
455 de apoio jurídico, nas situações em que as mesmas tenham direito à indenização de qualquer  
456 natureza ou que estejam envolvidos em processos judiciais por danos individuais ou coletivos.  
457 Estimular participação das famílias e indivíduos em acolhimento, tornando-os co-responsáveis  
458 pela organização e manutenção do espaço, estabelecimento, estabelecimento de regras de  
459 convivência, bem como pela tomada das decisões coletivas importantes para manter as  
460 atividades diárias. Crianças e adolescentes desacompanhadas: o Conselho Tutelar deverá ser  
461 acionado. Apoiar as equipes de referência e de gestão e estabelecimento de fluxo para o  
462 acompanhamento de famílias e indivíduos desabrigados ou desalojados e para o  
463 encaminhamento aos alojamentos provisórios ou outras modalidades de acolhimento. Pode ir.  
464 Desmobilização dos alojamentos deve ser planejada, evitando a repentina interrupção do  
465 serviço, evitando danos e maiores prejuízos às famílias e indivíduos afetados e a sobrecarga de  
466 equipe, da equipe de referência. Promover, promover a gradativa desmobilização dos  
467 alojamentos provisórios e demais modalidades de acolhimento na medida em que forem  
468 superados os motivos que levaram ao contexto de emergência, desenvolvendo ações como  
469 encaminhamentos das famílias e indivíduos para casa de parentes, amigos, por meio de  
470 indicação, mobilização e apoio, a família extensa e rede de apoio ao, dos desabrigados e  
471 desalojados. Retorno ao local, município, região, bairro de origem e retorno às casas em  
472 condições de habitabilidade com segurança, referendando, referendado por laudo da Defesa  
473 Civil. Oferta de benefício eventual destinado ao pagamento de aluguel ou outras provisões que  
474 sejam necessárias. Articulação com a política de habitação com encaminhamento para, para  
475 provisão de moradia definitiva. Encaminhamento para serviços de acolhimento para o público  
476 específico oferecido pelo SUAS, tais como: serviços de acolhimento para adultos e famílias,  
477 crianças e adolescentes, pessoas idosas, com deficiência e outras. Reuniões com usuários para  
478 discussão de propostas, perspectivas de futuro e informação sobre permanência da proteção.  
479 Restabelecer a rotina anterior dos equipamentos que foram utilizados para alojamentos  
480 provisórios, como recolhimento e guarda das provisões e materiais utilizados, limpeza das  
481 instalações e reparos necessários para a devolução ao responsável legal. Estabelecer com os  
482 demais serviços socioassistenciais, fluxos de contra-referências que garantam a continuidade  
483 do acesso às ofertas do SUAS para famílias e indivíduos que foram atendidos nos alojamentos  
484 provisórios e nas demais modalidades de acolhimento emergencial não institucional. Monitorar  
485 a situação de vulnerabilidade e de risco das famílias e indivíduos afetados, no sentido de  
486 permitir a reconstrução de novos projetos de vida e prevenir que a situação de vulnerabilidade

487 dessas pessoas sejam agravadas. Avaliar junto à Vigilância Socioassistencial o projeto de  
488 implantação do alojamento provisório e das demais modalidades de acolhimento emergencial  
489 não institucional para pensar em adequações necessárias no caso de futuros contextos de  
490 emergência. Pode descer. Realizar a gradativa desmobilização dos acolhimentos emergenciais  
491 durante o período de emergência, garantindo o encaminhamento aos serviços, programas,  
492 projetos e benefícios dos SUAS. Disponibilizar orientação para a desmobilização dos  
493 acolhimentos emergenciais, o alojamento provisório, modalidade não institucional, seja em  
494 virtude da transferência das famílias para moradias permanentes ou mesmo para outras  
495 modalidades de serviço de acolhimento, assegurando a continuidade da proteção social”. Tá,  
496 então aqui agora, a gente fala especificamente do ambiente físico previsto para as próximas  
497 calamidades, que a gente espera que não tenham. É: “Alojamento provisório para repouso e  
498 restabelecimento pessoal com condições de salubridade e instalação sanitária para banho e  
499 higiene pessoal com privacidade individual e ou familiar, espaço para a realização de refeição,  
500 espaço para estar e convívio, com acessibilidade em todos os ambientes. Esses espaços  
501 provisórios devem garantir a proteção integral para famílias e indivíduos, de modo que sua  
502 organização assegure condições dignas e de segurança, privacidade e respeito aos vários ciclos  
503 de vida, arranjo familiar, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual, e ainda favoreça o  
504 convívio familiar e comunitário. A previsão de disponibilidade é: banheiros. Um lavatório para  
505 cada 10 pessoas, um vaso sanitário para cada 20 pessoas, um chuveiro para cada 25 pessoas. A  
506 ativação do abrigo provisório é uma ação compartilhada entre a Defesa Civil e a Assistência  
507 Social. A Defesa Civil, com a competência de interdição das moradias em caráter preventivo e  
508 ou emergencial e encaminhamento de famílias para serem abrigadas. A Assistência Social  
509 compete a gestão e coordenação dos abrigos. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Bom, a única  
510 pergunta que eu queria te fazer é, por exemplo, assim, ó, qual é a quantidade de metas, quantas  
511 pessoas por abrigo? **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social**  
512 e **Cidadania:** Isso, então, no plano de ação foi estabelecido 50, né? Mas aí isso vai vir no  
513 plano de ação, porque o plano de ação ele é individual. Esse aqui é o projeto geral, então ele  
514 não traz. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Só que, tem uma coisa, né, tá estabelecido ali  
515 tantos banheiros, não sei o quê, não sei o quê, daí faz um plano de ação com 200, como saiu aí  
516 ontem a notícia da Casa de Passagem, 200 pessoas. Eu estou fazendo a conexão do que tá  
517 escrito aí, que é um projeto, uma diretriz e coisa assim. E tô fazendo a conexão com o que saiu  
518 de notícia da FASC, que vai sair a Casa de Passagem. Casa de Passagem não é alojamento, mas  
519 é praticamente a mesma coisa. Aí tu faz a conta. Vamos pegar 200 pessoas que é o que eles

520 estão falando. Quantos banheiros tem que ter pra cada quantos? **Laura da Silva Ferronato**  
521 (**T**), **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania**: Um lavatório para cada 10  
522 pessoas, um vaso sanitário para cada 20 pessoas e um chuveiro para cada 25 pessoas. **Iara da**  
523 **Rosa, OSC Ilê Mulher**: Então, são 10 vasos sanitários. Tá? Pra essas 200, vamos pegar, é só  
524 isso que eu vi, né? É isso que eu tô querendo chamar a atenção, né? São 10 lavatórios pra 200  
525 pessoas, um lavatório pra cada, né? Então, gente, isso tem que tomar muito cuidado. Eu tô me  
526 antecipando ao plano de ação que estabelece a quantidade, porque fica inviável que tu não  
527 consegue lugar pra fazer isso. E daí fica aquela: "Não, não estamos conseguindo lugar", daí  
528 fica adiando, fica adiando, fica adiando, tá? Houve, e eu tô falando assim, pessoal, porque eu  
529 conheço muito bem. Houve, por exemplo, o caso da Casa de Passagem, como é o nome  
530 daquela Casa de Passagem que tem na Doutor Barcelos? Ficou três meses a Fasc pagando  
531 porque não conseguiu lugar. Mas fechou pela quantidade, e aí pelas exigências. Aí o que  
532 acontece? "Não, então vamos abrir assim, vamos abrir assim". Daí vai acontecer o que  
533 aconteceu no Centro Vida com 780 pessoas, com dois chuveiros, com uma escala o dia inteiro.  
534 Ok? Então, essas coisas aí, claro que tem um plano de ação, mas tem que lincar com o que é  
535 viável. Porque senão, não vai conseguir fazer. Não vai conseguir. Ah, é a ABNT, acho ótimo.  
536 Eu acho ótimo que se pudesse, tá? Mas aí nós estamos sendo hipócritas no sentido seguinte: o  
537 papel diz uma coisa e a prática vai dizer outra porque tu não vai conseguir. Daí vai, daí vêm as  
538 exceções. Aí abre, daí vem, abre o flanco, entendeu? Daí pode tudo. **Ângela Maria de Aguiar**  
539 **da Silva (T)**, **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas –**  
540 **Coras Restinga 01**: Eu acho que esses apontamentos que vocês fazem, sem dúvidas, eles são  
541 importantes. O que eu fico pensando é isso. Na medida em que tiver um projeto, tá  
542 estabelecido, foi colocado ali pela gestão. Então, bom, quando vier, tem que cumprir o que tá  
543 ali. Tem que cumprir o que tá ali. Se não cumprir, a gente daí faz os movimentos que a gente  
544 precisa fazer, porque agora tem uma diretriz pra colocar ali. **Laura da Silva Ferronato (T)**,  
545 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania**: É exatamente o que a Ângela tá  
546 trazendo. Hoje, o que aconteceu, muitos, senão todos, a maioria dos lugares, não é adequado  
547 ao que está no plano, porque o plano não existia. O plano vai começar a existir a partir de hoje  
548 se for aprovado. Então, é de hoje em diante. E sim, e tudo que vocês estão trazendo é  
549 importante. Todos nós vivemos, vimos muitas dessas coisas dentro dos abrigos. Mas a gente  
550 precisa lembrar que a gente tá falando de um plano que traz uma diretriz, que traz uma  
551 normativa. E no plano de ação, vocês vão ver que ele estabelece 50 pessoas por alojamento.  
552 Então, não é um alojamento de 700 pessoas, é um alojamento de 50. Só pra gente poder dar

553 seguimento. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**  
554 **da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** A não ser que a gente tenha  
555 discordância dessa proporção que tá sendo colocada. Porque se a gente tem discordância dessa  
556 proporção que tá, *bueno*, talvez quem escreveu o projeto também não conheça. Então, aqui é  
557 o momento pra gente também sinalizar isso. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Vamos seguir  
558 para ver o plano. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
559 **Cidadania:** Ó, então vamos lá. “O atendimento prestado no alojamento provisório prevê o  
560 atendimento psicossocial, construção de regras de gestão e convivência de forma coletiva,  
561 atividades de convívio e de organização da vida cotidiana, estabelecimento de rotina interna,  
562 refeições, atividades e estabelecimento de espaço recreativo de acordo com as possíveis  
563 condições do abrigo, com atividades para as crianças. As equipes de assistência devem garantir  
564 o trabalho social com as famílias, com a descrição acima, incluindo a garantia de: acolhida das  
565 famílias e indivíduos, escuta qualificada, cadastro e levantamento de necessidades, orientação  
566 sociofamiliar, encaminhamento de acordo com a demanda levantada, articulação com a rede de  
567 políticas públicas e de Rede Socioassistencial de apoio, inserção na Rede Socioassistencial e  
568 acesso a benefício, a benefícios eventuais, promoção do acesso à documentação, articulação  
569 com a rede de serviço socioassistenciais e outras políticas, visando a garantia e defesa de  
570 direitos. Mobilização que proporcione o exercício da cidadania, realização de atividades de  
571 convívio e de organização da vida cotidiana, a contribuição na construção da gestão de  
572 convivência dos acolhidos. Estimula a participação dos acolhidos em atividades úteis dentro do  
573 abrigo, respeitando as condições físicas e psíquicas de, de cada um. Manutenção dos espaços”.

574 **Marcos Caetano Corrêa (T), SMTCA – Secretaria Municipal de Transparência e**  
575 **Controladoria:** Ali, ó. Só um pouquinho. Só fazer um comentário. Naquele que tu falou ali,  
576 “Com fins para atividades para crianças”. Acho que tem um processo aí, e eu acho que quem  
577 viveu os abrigos compreendeu que a gente tem a ponta das crianças, que ela é muito prevista,  
578 né? Tem uma questão de cobertura mesmo, e a gente tem a ponta dos idosos, né? No abrigo  
579 tinha muita atividade pra idoso, e a gente tem uma [Inaudível] dos adolescentes. Talvez tenha  
580 que a gente pensar nas atividades dos adolescentes dentro dos abrigos, né? Isso é uma coisa  
581 muito perceptível, que não havia atividade pra adolescente. Havia atividade pra idoso e  
582 atividade pra criança. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência**  
583 **Social e Cidadania:** Incluir a palavra “crianças e adolescentes”. Só tem que ver qual é a  
584 página ali. Acho que é na de cima. Materiais: “Materiais de consumo para o desenvolvimento  
585 do serviço: alimentos, artigos de higiene, cobertores, dentre outros. Estrutura para guarda de

586 pertences e de documentos. Cabe ao Poder Público garantir a segurança do patrimônio das  
587 famílias e indivíduos e de seus pertences. Hâ, recursos humanos. De acordo com a NOB/RH  
588 SUAS para o alojamento, prevê-se para cada unidade de 50 famílias ou indivíduos, por  
589 analogia ao previsto em república, um coordenador, que vai ser o ponto focal do abrigo, um  
590 assistente social, um psicólogo e equipe complementar se necessário, que pode incluir:  
591 assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais,  
592 educadores, cuidadores, etc.” **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
593 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Aqui me preocupa um  
594 pouco esta equipe, né? Porque quem viveu nos alojamentos também, a gente viu que é uma  
595 equipe muito reduzida para dar conta, mesmo que seja de 50, né? Então, isso aqui preocupa, e  
596 para mim tem uma outra questão que também não estabelece a carga horária, né? Porque o  
597 assistente social tem 30 horas, o psicólogo ainda não, mas, também eu acho que pela  
598 experiência que a gente teve, mesmo 50 pessoas, tu vai ter um assistente social.. [Falas  
599 concomitantes]. Para 50 famílias ou indivíduos. Famílias ou indivíduos. **Laura da Silva**  
600 **Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Tem que tirar o nome  
601 “famílias” porque não são famílias. Página 23. **Cleisson Lunardelli Sessegolo (T), SMELJ –**  
602 **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:** É, um, dois... Tão lá pra cuidar de  
603 80, 100 pessoas, tu chega 6:00 da manhã, os educadores das OSC, todos estão dormindo.  
604 Todos estão dormindo. É, um abrigo que é pela Prefeitura, que tem quatro, cinco servidores a  
605 noite toda, caminhando com luzes acesas para não ocorrer estupro, como aconteceu aí. **Iara**  
606 **da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Amigo, não vamos fazer esse tipo de discussão. Não vamos entrar  
607 nessa aí, porque daí nós vamos precisar [Inaudível]. Nós temos que falar de qualificação.  
608 Concordo, mas a qualificação também tá na quantidade. Tá? Então, vamos ter tranquilidade  
609 nisso aí, porque aqui ninguém tá pra ser um contra os outros. Tu só apontou problema nas  
610 OSCs. [Falas concomitantes]. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
611 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Eu queria propor aqui  
612 que a gente pudesse colocar dois assistentes sociais e dois psicólogos. Por quê? Porque a  
613 NOB/RH, ela inclusive estabelece na média complexidade, na alta complexidade, ali, ela  
614 estabelece o acompanhamento de 20 pessoas por técnico. Então, eu acredito que se a gente  
615 botar dois e dois, ele vai. [Falas concomitantes]. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Porque se  
616 tu tem mais técnico, tu consegue pegar o vespertino. Tu entendeu que é quem trabalha fora,  
617 que tá abrigado que trabalha fora, as técnicas, vamos dizer assim, uma trabalha de manhã, a  
618 outra de tarde. Quando chega à noite não tem nenhuma. Se tu tem no mínimo três, faz o

619 vespertino, entendeu? Que é pra poder atender, senão ele nunca vê a técnica. **Laura da Silva**  
620 **Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** É. Mas, eu entendo a  
621 tua solicitação. Eu acho que isso é uma questão de organização da coordenação do abrigo. Ele  
622 vai indicar, dentro da carga horária estipulada pela NOB/RH SUAS, uma carga horária  
623 semanal, que horário aquele técnico vai trabalhar. Agora, ele pode muito bem colocar o  
624 psicólogo pra trabalhar de uma hora a tal hora e o assistente social de outra hora. **Iara da**  
625 **Rosa, OSC Ilê Mulher:** Ah, isso não vem dizer pra mim, né? Mas que tem que ser três, no  
626 mínimo três técnicos pra 50 tem que ser. Tem que ser no mínimo três, tá? **Rochele Scott**  
627 **Marinho Neves (T), SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Na  
628 verdade, eu ia falar antes, eu também sou uma pessoa que acompanhei em todos os abrigos,  
629 encontrei alguns de vocês, a Conselheira Tânia acho que na madrugada, que eu encontrei ela  
630 no Centro Vida. Acompanhei praticamente os 150, quando nós chegamos a 150, 15 mil  
631 alojados na cidade. E eu poderia passar aqui, eu acho que 5 dias dando relatos de situações  
632 que eu vi, positivas e negativas nos abrigos, realizados por nossos colegas servidores, por  
633 OSCs, por qualquer um, porque eu acho que ninguém, talvez, tinha essa expertise toda, que eu  
634 acho que a gente tá querendo criar a partir de agora. Então, eu acho que é legal a gente trazer  
635 algumas questões de experiências para a gente poder qualificar o projeto, mas pensando pra  
636 frente, sabe? E não esse espaço assim pra gente usar, talvez, como um espaço de denúncia, né?  
637 A gente tem outros canais que a gente pode trabalhar com as nossas denúncias e desabafos. A  
638 gente tem que pensar nesse projeto, que eu acho que isso sim que é urgente agora. **Ângela**  
639 **Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**  
640 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Então, a gente poderia trabalhar com dois assistentes  
641 sociais e um psicólogo. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência**  
642 **Social e Cidadania:** Tinha passado nas comissões e não tinha surgido isso. **Ângela Maria de**  
643 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
644 **– Coras Restinga 01:** Não, tá bem. É que assim, ó, gente, passou nas comissões, mas a  
645 plenária que é soberana. E acho que só pra gente retomar: o projeto, ele foi apresentado em  
646 tópicos, né? Então, eu não lembro dessa questão. E agora a gente tá lendo item por item.  
647 Talvez era isso que a gente deveria ter feito nas comissões, e a gente acabou não fazendo.  
648 Então, é um projeto que tá sendo previsto. E aí aqui, ele coloca ali, mais em cima, que é  
649 conforme as repúblicas. Bom, qual é a experiência que nós temos de república em Porto  
650 Alegre? E aí a gente trabalha com uma questão de autogestão e auto-organização, que eu até  
651 acho que os alojamentos, eles podem chegar a isso, mas eles não chegam no período de

652 calamidade, quando a coisa tá estourada, tu precisa. Então, eu não vejo que vá dar problema a  
653 gente colocar isso no projeto, porque isso ele só tá acrescentando, né? **Heloísa Helena Leão**  
654 **Viñolo (T), Conselho Regional de Serviço Social 10º Região – CRESS – Coras Glória:** É  
655 um trabalho que sobrecarrega os técnicos, tá? 50 pessoas com dois assistentes sociais, fica um  
656 vazio de atendimento naquele horário que mais precisa, que é a noite, tá? Que é o horário que  
657 mais precisa de atendimento, que estão todos abrigados. Tá? Eu acho complicado, ele tem que  
658 ter esse reforço. Dois já é pouco. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de**  
659 **Assistência Social e Cidadania:** Está anotado. Vamos lá: “Os alojamentos podem contar com  
660 a atuação de voluntários e diferentes frentes de atuação, que devem ser previstas em um plano  
661 de ação voluntária sob coordenação da Assistência Social, tais como: organização, triagem e  
662 armazenamento, armazenamento das doações, preparação de refeições, organização de espaço  
663 físico, dentre outros. Todos os voluntários envolvidos devem assinar um termo de adesão ao  
664 trabalho voluntário. Trabalho social essencial ao serviço. Trabalho social desenvolvido com as  
665 famílias, comunidades e indivíduos, ultrapassa a dimensão primeira do atendimento imediato  
666 no contexto de emergência, devendo ir além e focando na garantia da segurança  
667 socioassistenciais a partir da oferta, serviços, programas, projetos e benefícios”. Aqui ele tá  
668 trazendo mais um essencial, mais um compilado do que já tinha sido descrito item por item lá  
669 na parte de assistência. Então, acho que a gente não precisa ler porque tá bem similar.  
670 “Aquisição de usuário, segurança e sobrevivência a riscos circunstanciais. Ser protegido em  
671 situações de emergência e de calamidade pública, garantindo a segurança de acolhida. Ter  
672 acesso a provisões para necessidades básicas. Ter acesso a espaço provisório de acolhida para  
673 cuidados pessoais, repouso e alimentação ou dispor de condições para acessar outras  
674 alternativas de acolhimento. Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.  
675 Ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a  
676 abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades. Formas de acesso: Por  
677 notificação de órgãos da administração pública municipal, da Defesa Civil e pela identificação  
678 da presença nas ruas em unidades referenciadas ao órgão gestor da Assistência Social”. **Iara**  
679 **da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Esse parágrafo não contempla o que o moço disse lá, que não é  
680 para misturar facções. Olha como está a forma de acesso. Eu acho que está perfeito, porque é  
681 amplo, mas só chamou atenção o que ele falou, para não misturar. Não tem escrito na testa  
682 que é de uma facção ou outra. [Falas concomitantes]. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) –**  
683 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Este foi o primeiro, agora a gente vai  
684 passar. Então, o Projeto de Serviço de Prevenção... Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica

685 Cmas: Educadores sociais. Cadê? **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de**  
686 **Assistência Social e Cidadania:** Ele aparece lá em cima. Sobe... ali: "equipe complementar,  
687 se necessário, que pode incluir: assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha,  
688 auxiliar de serviços gerais, educadores, cuidadores, etc." Não traz a quantidade. No plano de  
689 ação a gente vai trazer a quantidade. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:**  
690 Complementar. [Falas concomitantes]. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**  
691 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Mas,  
692 gente, não é esse necessário, né? É necessário, ela não é complementar. Ela é necessária  
693 porque a gente sabe que precisa de cozinheiro. A gente viu nos alojamentos. **Cícero Adão**  
694 **Gomes, Coletivo POP Rua:** Esse é o problema. Se passar correndo, passa a coisa ali que não  
695 é discutida. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
696 **Cidadania:** Tá. É que assim, em relação à questão, por exemplo, dos cozinheiros, existem  
697 abrigos que não querem, não queriam e no futuro, uma calamidade, podem não querer aderir à  
698 cozinha própria e sim à distribuição de alimentação pronta, como as marmitas e as quentinhas.  
699 Então, por isso que é "se necessário". Se aquele abrigo entende que é necessário ter uma  
700 cozinha própria, ok? Se ele entende que ele quer fazer a administração da alimentação ali...  
701 [Falas concomitantes]. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
702 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Olha aqui, ó. "Equipe  
703 complementar se necessário, que pode incluir". Retira-se o "se necessário" porque já está ali o  
704 que pode incluir: "assistente administrativo, cozinheiro, auxiliar de cozinha", auxiliar já tá.  
705 Porque quando tu coloca "se necessário", parece. E como tá: "o que pode incluir", bom, se lá  
706 eu não preciso cozinheiro, mas eu vou precisar do administrativo, eu vou precisar daquele  
707 outro. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Só tirar o "se necessário". **Ângela**  
708 **Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**  
709 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Agora, eu quero concordar com o pessoal que a  
710 questão dos educadores, ele não pode entrar com uma equipe complementar, né, nos  
711 alojamentos. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Faz parte do RH principal que tá na NOB.  
712 **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Qual  
713 que é o encaminhamento então formal? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**  
714 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Daí  
715 tira o "se necessário", ficou "o que pode". A discussão que a gente tá fazendo agora é que  
716 educador entra na equipe de trabalho, porque o assistente social ele vai fazer um trabalho, né?

717 O psicólogo vai fazer um. Agora, o educador, e aí a gente sabe, o alojamento que eu fui  
718 ontem, tinha sete educador e nenhum técnico. Bom, então tem aí um, né? Uma leitura também  
719 desse papel. Então, eu acho que a gente precisa ali, pra 50, colocar. Talvez a gente não precise  
720 dizer um número, mas colocar "educador". Porque a NOB é geral e estabelece. **João Virgílio**  
721 **de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Quatro  
722 educadores? Isso aqui? **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** É um indicativo. Aí  
723 tira "educadores" de baixo, passa para cima quatro educadores e tira o "se necessário" e  
724 pronto. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
725 **Cidadania:** Tá. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Quatro educadores distribuídos com um, vai  
726 dar um por dia, ou quatro? Entende, gente? Isso é 24 horas. Tem que estabelecer três por  
727 turno, é 12 por 36. Tá? Isso é três por turno, 12 por 36. São no mínimo 12. Dá um educador  
728 pra cada 15. Essa é a proporção. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de**  
729 **Assistência Social e Cidadania:** A minha sugestão é que não se coloque número de  
730 educador, mas que se indique que tenha a equipe necessária para atender as 50 pessoas em  
731 todos os turnos. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Todos os turnos. **Ângela**  
732 **Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**  
733 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Em todos os turnos de atendimento. Talvez dê pra  
734 colocar "educadores" e aí colocar entre parênteses: "contemplando as 24 horas". **João Virgílio**  
735 **de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Tá bem.  
736 Combinado? **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
737 **Cidadania:** É... Em todos os turnos, botar "24 horas". Botar "em todos os turnos" dá no  
738 mesmo. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
739 **Cidadania:** Então, Projeto de Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e  
740 Emergenciais, com as mudanças e alterações propostas nesta plenária, quem aprova levante o  
741 crachá. Quem é ao contrário? Nenhum contrário. Abstenções? (Nenhuma abstenção).  
742 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**  
743 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** João,  
744 duas questões só, antes da gente passar pro próximo ponto. Primeiro, gente, esse projeto  
745 agora aprovado, a gente pode estar encaminhando ele, tá? Eu quero dizer que hoje a gente tá  
746 com a presença aqui de três convidados. Tem o Cícero, tem o Edson e tem a Iara. O Cícero e  
747 o Edson são do movimento aí POP Rua. Então, a gente fez uma, uma reunião na semana  
748 passada onde se conversou sobre essa questão e hoje eles vieram na plenária. E a Iara,

749 conselheira, né, e também é do Centro POP. Então, só para citar que aí... **Iara da Rosa, OSC**  
750 **Ilê Mulher:** A maior experiência é com acolhimento. Então, a gente tá falando de uma  
751 realidade que a gente conhece e que os nossos parceiros... **Cícero Adão Gomes, Coletivo**  
752 **POP Rua:** Que nós fomos abrigados, os acolhidos, né? **Iara da Rosa, OSC** **Ilê Mulher:** São  
753 parceiros aí que podem sinalizar. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal**  
754 **dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** E acho que isso é  
755 muito fruto de um encaminhamento que nós tiramos nesta plenária, de que o CMAS estaria  
756 então, se aproximando da população em situação de rua, para a gente fazer a discussão. Já que  
757 a gente não tá com conselheiro da representação deste povo. **Cícero Adão Gomes, Coletivo**  
758 **POP Rua:** E hoje eu sou educador social da saúde mental, viu, pessoal? Então, eu trabalho na  
759 saúde com eles, né? E é muito importante pra mim, hoje, estar aqui nesta reunião. **João**  
760 **Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:**  
761 Boas-vindas para vocês. Muito obrigado por estarem aqui. Referente ao plano de ação. A  
762 gente teve a reunião das comissões e tivemos algumas aprovações ali. Então, eu iria sugerir,  
763 esses que estão ok, pra gente fazer em bloco ali a aprovação. **Ângela Maria de Aguiar da**  
764 **Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
765 **Restinga 01:** É, eu só acho que tem que ler para as pessoas, inclusive com os questionamentos  
766 que a gente apontou, para o conjunto dos conselheiros também se apropriar um pouco do  
767 debate que as comissões fizeram. Quer que eu leia? Então, a primeira ação, tá, pessoal?  
768 “Instalação e manutenção de alojamentos temporários parceirizados. Detalhamento: a  
769 celebração de Termos de Colaboração Emergenciais, por 180 dias, com OSCs interessadas na  
770 instalação e manutenção de alojamentos temporárias para pessoas desalojadas em unidades de  
771 50 pessoas cada, conforme o projeto. Valor mensal...” **Iara da Rosa, OSC** **Ilê Mulher:** Só  
772 uma pergunta. Ali diz assim: “com OSCs interessadas”, né? Como é que será feito esse  
773 chamamento? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**  
774 **da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Não sei. É uma boa pergunta, não sei.  
775 **Iara da Rosa, OSC** **Ilê Mulher:** Carta convite. Daí a gente escolhe quem é que vai convidar e  
776 as outras pessoas só ficam sabendo quando já fechou. É isso, eu gostaria que no Conselho  
777 ficasse muito bem esclarecido, tá? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal**  
778 **dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Eu acho que o  
779 Conselho pode solicitar esta informação pra Fasc. A forma e que leve em consideração a  
780 expertise no trabalho também. Tá? Então, valor mensal: R\$ 119 mil, per capita: R\$ 2.380, no

781 período de 6 meses. Número de alojamentos são 10 alojamentos. Recurso do Fundo Nacional  
782 que é da Portaria 90, R\$ 3.124.478,93, Programa Aproxima/RS que é do Governo do Estado,  
783 993 mil e recurso do Município, né? Não, R\$ 1.500.000,00 do Fundo Nacional e da PMPA  
784 1.522.521,00, tá? O que o CMAS questionou? Primeiro, a gente apontou que tinha que  
785 aumentar a per capita, porque ela era menor do que esse valor que tá colocado aqui. As  
786 equipes eram insuficientes. Explicitar o alojamento POP Rua, qual o valor para cada esfera  
787 pública de alojamento, que priorize a LGBTTQIA+ e inclusão de equipe técnica, tá? Então a  
788 Fase respondeu para nós, dizendo que dois dos 10 alojamentos serão específicos pra POP Rua.  
789 Terá espaços nos alojamentos reservados para a população LGBTQQIA+. E a equipe técnica,  
790 então, passou a fazer parte do projeto, dessa proposta aqui, porque antes a equipe técnica ia  
791 ser feita por um outro método, tá? Então, em relação a isso vieram essas questões. A gente  
792 perguntou os valores, então, as comissões colocaram o parecer favorável, considerando o que  
793 se apontou. Tá bem? **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Eu acho que as pessoas precisam saber  
794 como se faz a conta. Pega aí os 119 mil ali que estava previsto ali e divide por 30. Alguém aí  
795 faz a conta? Porque pode ser que eu tô fazendo a conta errada. Divide por 30 dias. Quanto dá?  
796 [Falas concomitantes]. São 39 mil? Divide por 50 agora. Só um pouquinho. Eu vou dizer qual  
797 é o raciocínio. Pega os 119 divide por 30 dias. Tá? E daí divide pelas 50 pessoas que vão estar  
798 lá. Quanto é que dá? [Falas concomitantes]. São R\$ 80,00. Desses 80 reais tu tem que tirar o  
799 alimento das pessoas, cinco refeições, cinco refeições, material de limpeza, tudo aquilo que tá  
800 estabelecido ali, e mais a técnica. Então, às vezes a gente olha este valor e acha que é grande  
801 coisa. Tá? Eu não tô aqui discutindo, eu não tô aqui pra discutir, a minha ponderação que eu  
802 quero dizer para vocês, a única coisa que me preocupa é o seguinte, o parâmetro eu já fiz, e  
803 tem equipamento que tem 50, que é 24 horas, que é R\$ 166 mil por mês. Não consigo  
804 entender porque que esse aqui, que é as mesmas 50 metas, um troço que nem existe... né?  
805 Vamos dizer, eu sou um usuário que estou no Bom Jesus, tá? Eu valho R\$ 166 mil divididos  
806 por não sei o quê, eu valho R\$ 3.500. Se tu for pra um alojamento, a gente paga o alimento  
807 teu. Não tem lógica, gente. Me desculpem, não tem lógica. Ah, e tem um detalhe. Aí tem  
808 aluguel, né? Tem aluguel, não tem aluguel? Tem aluguel. **Ângela Maria de Aguiar da Silva**  
809 (**T**), **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
810 **Restinga 01:** Sim, esse valor é pra tudo. Se vai ter aluguel, não sabemos. Pode ser que não  
811 tenha. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Eu, eu tô chamando atenção porque tu lá trabalha na  
812 parte cuidado e coisas assim, o pessoal. Nós estamos falando de 90 dias, né? Quando chegar  
813 no primeiro mês o dinheiro, o dinheiro não dá, o cara vai largar. Não, eu não tô falando de

814 assistência social pra dar lucro. Se desse lucro, eu tô há 24 anos e tava ali, né? Mas a gente  
815 sabe que não é assim, e pode fazer de qualquer jeito é a coisa mais fácil que tem é a pessoa  
816 dizer que o dinheiro não dá. **Adriana Furtado Pereira da Silva (T), SMPAE – Secretaria**  
817 **Municipal De Planejamento e Assuntos Estratégicos:** Eu entendo, eu acho que não tá nesse  
818 cálculo, viu, Iara? A quantidade de técnicos que a gente começou a discutir aqui, né, que  
819 quando apresentou acho que o número seria menor de técnicos. Porque qual seria a diferença  
820 da gente ter um abrigo na calamidade e um abrigo que é os abrigos que nós temos hoje? Eu  
821 acho que a diferença é que são abrigos para uma situação de calamidade, em que as pessoas  
822 sim estão com vulnerabilidades, mas é diferente das pessoas que é o atendimento cotidiano,  
823 digamos assim, ordinário da política da Assistência Social. Eu entendo que muitas das pessoas  
824 que vão para os abrigos nessa situação, elas estão mais organizadas, que não necessitariam de  
825 tanto acompanhamento técnico. Mas é uma coisa pra gente discutir. Por isso que eu acho que  
826 tem essa diferença. A gente tá falando de abrigos para a calamidade, pessoal. Não são abrigos  
827 que a gente vai manter cotidianamente na política de Assistência Social. **João Virgílio de**  
828 **Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** É um período  
829 de 6 meses. **Adriana Furtado Pereira da Silva (T), SMPAE – Secretaria Municipal De**  
830 **Planejamento e Assuntos Estratégicos:** Só um, um período de calamidade. Então, eles vão  
831 ter algo diferente. Eles não podem ter o mesmo raciocínio que nós. Vamos pensar junto. Tá,  
832 mas é isso. Vocês entenderam, né? Só que a gente talvez tenha que fazer essa diferenciação, o  
833 que é para a calamidade e o que são os ordinários. Não pode ser o mesmo tipo de qualificação  
834 técnica dos nossos ordinários para os da calamidade. Eu entendo dessa forma, tá? **Laura da**  
835 **Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Eu quero fazer  
836 duas observações, tá? Uma delas em relação à calamidade. A primeira delas é que existe uma  
837 planilha financeira que especifica os custos, tá? Então, como a Dona Iara disse: "R\$ 80 é por  
838 dia, não daria". O cálculo que se fez é que sim, é possível, porque justamente não é um serviço  
839 ordinário, é um serviço extraordinário. Isso incluindo a equipe técnica. Lógico que a gente fez  
840 a sugestão de ampliar o número de técnicos, então tem que ampliar o número do valor mensal.  
841 Mas o valor que a gente tinha antes era de R\$ 70 mil. Agora estamos em R\$ 119 mil. O valor  
842 per capita é R\$ 2.380. É R\$ 2.380 por pessoa, mês. As pessoas pelo menos é o diagnóstico  
843 que você tem, ma pessoa não vive com R\$ 2.380 por mês. Elas vivem com muito menos,  
844 muito menos. Então, um alojamento em que cada pessoa, o valor per capita é de R\$ 2.380,  
845 fez-se um cálculo em uma planilha financeira em que sim é possível, justamente porque tu tem  
846 isenção de água dos espaços, como já aconteceu. O aluguel, tu não vai alugar uma casa no

847 meio da Bela Vista com vários quartos, são espaços diferentes, são espaços compartilhados.  
848 Então, a gente não tá pensando numa casa que é, por exemplo, um acolhimento institucional  
849 pra criança, um acolhimento institucional pra idoso. Não. A gente tá falando, o nome diz  
850 "alojamento temporário", é diferente. Por isso que ele é um serviço que custa menos. Se fosse  
851 pra ser um serviço ordinário, a gente não faria um projeto específico da calamidade. A gente  
852 usaria padrões de projetos ordinários da cidade. Então só trazendo isso. [Falas concomitantes].

853 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
854 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Pessoal, vamos lá. Eu acho que primeiro  
855 a gente aprovou um projeto que tem lá as diretrizes dele. Primeira coisa. Segunda questão: eu  
856 tenho certeza que a gente tem o consenso aqui de que se essa per capita pudesse ser maior, ela  
857 seria maior, né? Ninguém daqui vai dizer isso diferente, né? Acho que essa é uma questão. Em  
858 relação à equipe técnica, e a gente sofreu muito no início dos alojamentos, justamente por não  
859 ter, é porque são eles que vão fazer exatamente esse diagnóstico. E bom, e aí o que a gente viu  
860 também, que a população que mais foi atingida é a população que mais precisa. Se a gente pegar a Ilha, se a gente pegar a Farrapos... Então, a gente hoje não tem como dizer que dessa  
861 população x% já era população da política de Assistência Social, porque nós não temos esse  
862 dado, nós não temos essa informação. Mas essa é uma questão. Eu fico preocupada quando a  
863 gente coloca essa questão ali dos voluntários, e foi isso que a gente viu muito nesse momento.  
864 Por isso que eu fiz questão de chamar a atenção. Quando no projeto diz que a Fasc vai  
865 coordenar esse processo, porque nós tivemos clubes abrindo, nós tivemos... E aí colega,  
866 quando a gente fala na questão da doação, na questão da alimentação, dentro da política de  
867 Assistência Social também a gente precisa discutir o conceito disso, né? O que é esse conceito?  
868 Nós não estamos dando. As pessoas estão recebendo o que é de direito delas naquele  
869 momento. Então, eu entendo, eu só quero colocar isso. Acho que esse cálculo que foi feito, e  
870 eu quero dizer para vocês que a per capita era R\$ 1.400. Essa foi a per capita que veio, e acho  
871 que na discussão, e na sensibilização, se ficou nisso, mas também a gente fez esse  
872 questionamento porque, sim, ele tem diferença. Eu concordo com a Adriana que ele tem  
873 diferença de um abrigo, né, que fica lá e que tem uma política, para um alojamento. Mas isso é  
874 uma coisa que hoje a gente não consegue afirmar, porque a gente não tem esse diagnóstico,  
875 não tem esse dado. E por isso a preocupação. Era isso que eu queria trazer porque a gente não  
876 tem esse dado. Pode ser que sim. Pode ser que a gente, dentro do diagnóstico: "Não, olha,  
877 realmente as pessoas só precisam daquele momento, tinha uma auto-organização, enfim". Mas  
878 eu tenho preocupação assim quanto, quanto a essa questão. **Marcos Caetano Corrêa (T),**

880 **SMTM – Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria:** Só uma questão  
881 interessante, acho que é uma questão conceitual aí, né, de custo, porque quando a gente tava  
882 discutindo o projeto antes me parecia que era um alojamento diferente dos que a gente viu.  
883 Mas agora, quando ela fala do alojamento todo tempo, me parece que é igual aquele  
884 alojamento. E eu fiquei pensando no conceito de privacidade. Tem produtos de privacidade,  
885 relações de privacidade. Então, tem que se discutir esse modelo. Qual é a privacidade que a  
886 gente vai ter num local para a gente contratar? Um espaço aberto, todo mundo junto,  
887 dormindo todo mundo junto? **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de**  
888 **Assistência Social e Cidadania:** Não, em relação à questão, de novo, né, gente? A gente  
889 estava falando de alojamento provisório/temporário. A gente não tá falando de um alojamento  
890 que é uma casa. A gente não tá falando desse tipo de alojamento. A gente tá falando: Ah,  
891 então todo mundo vai ficar que nem, por exemplo, o ginásio do Cesí. Sim. Pode ser que sim.  
892 Pode ser que sim, porque dentro daquele espaço tu tem condições, existem condições de  
893 provisoriamente se fazer um alojamento. Por isso que não é uma casa, porque a pessoa não vai  
894 ficar um ano ali dentro, visto a situação atual. A gente traz uma planilha em que tem a  
895 indicação de equipe técnica que hoje, no cenário atual, não se tem. Então, ele já é superior ao  
896 que você tem atualmente. Ele traz uma previsão de questão de contratação, de alimentação, de  
897 cozinheiros, enfim, que é uma coisa que hoje também não tem. Todo o projeto, ele traz a  
898 questão do estímulo à recreação, enfim, das crianças, idosos e vamos incluir o adolescente, que  
899 hoje não se tem. Então, sim, ele é aprimorado em relação ao que você tem hoje. Ele não é a  
900 mesma coisa que se tem hoje. E em relação à privacidade é compreensível assim. Existe, acho  
901 que a gente pode pontuar uma privacidade mínima para as pessoas, que não, e aí a gente entra  
902 em uma questão até de segurança. O que não se tem como fazer é uma privacidade absoluta  
903 dentro de um espaço coletivo. E assim, tu viola um direito à privacidade, mas tu também,  
904 concedendo uma privacidade absoluta, tu traz diversos outros problemas, como se viu dessa  
905 vez, inclusive, em espaços em que as pessoas estavam dentro de salas de aulas fechadas, as  
906 quantidades de denúncias que teve em relação a isso. Então assim, sim, a privacidade ela não  
907 vai ser absoluta. Podemos fazer uma indicação de privacidade parcial, de fazer daqui a pouco,  
908 algum tipo, enfim, alguma montagem, desmontagem, de um espaço provisório individual para  
909 as famílias. A privacidade do banheiro é garantida, como aparece no projeto. E, como já se é  
910 hoje, a privacidade do chuveiro também. Agora, uma privacidade absoluta num espaço em que  
911 tu tá mesclando diversos territórios, indivíduos, não tem como. **Ângela Voges Pinheiro**  
912 **Araújo (T), FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** A gente restringe

913 também, que a gente tem que lembrar que é numa situação de calamidade, que algumas coisas  
914 num primeiro momento, a gente vai precisar, como resgatar, salvar vidas, acolher e também  
915 não restringir a um projeto, que daqui a pouco nos engessa e a gente não pode nem... **Ângela**  
916 **Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**  
917 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Eu fiquei pensando aqui numa proposta pra gente  
918 incluir. Primeiro, o que eu quero chamar atenção aqui é que são OSCs. OSCs que são  
919 parceirizadas. Então, não é como a gente viveu aí. As OSCs são parceirizadas e isso é uma  
920 questão. Como a gente não tem um diagnóstico desse público, eu penso que talvez um  
921 encaminhamento seja de que a gente tenha um diagnóstico pra conseguir fazer esse  
922 levantamento das necessidades, que elas podem ser maior de um para o outro. A gente  
923 colocou aqui, por exemplo, dois Pop Rua. Pode ser que lá a demanda seja... Quando a Iara deu  
924 o exemplo do Bom Jesus que não paga aluguel, por exemplo, e de outro que paga, né? Não sei  
925 se isso é possível, nunca fiz parceria. Então, eu não sei como é, mas eu fico pensando  
926 que talvez a gente pudesse colocar que precisa respeitar a especificidade de cada equipamento,  
927 e que isso inclusive possa ser avaliado, a posterior, um aditivo financeiro, alguma coisa do  
928 gênero. Não sei se isso é possível e se contempla. Só para tentar auxiliar. **Tânia Mara da**  
929 **Silva Garcia (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Eixo Baltazar:** Essas  
930 OSCs, elas seriam em convênio com a FASC. Essas OSCs teriam que ter o seu espaço físico?  
931 **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Sim. Não necessariamente. Pode alugar,  
932 né? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
933 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Pode alugar, pode alugar. **Tânia Mara**  
934 **da Silva Garcia (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Eixo Baltazar:**  
935 Outra pergunta que eu gostaria de saber, como que nós, o Conselho, porque nós devemos  
936 saber quais as OSCs que vão assumir e como que o Conselho vai ficar? Nós conselheiros,  
937 como vamos ficar sabedores das OSCs que vão assumir essas coordenações? Coordenação e  
938 execução. Eu gostaria de saber como que vai ser, como que nós os conselheiros como que vai  
939 ser isso? Como vai ser o chamamento dessas OSCs? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T),**  
940 **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga**  
941 **01:** Tá. Esse encaminhamento foi feito no sentido de que, enquanto Conselho, nós vamos estar  
942 solicitando para a FASC para saber qual é a forma que isso vai ser feito e colocando que deve  
943 ser levado em consideração a expertise do trabalho. **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum**  
944 **Municipal de Usuários do SUAS – Coras Eixo Baltazar:** Tem que passar pelo Conselho.  
945 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e**

946   **Cidadania:** Não, não, não. Não precisa mais, Tânia. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T),**  
947   **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga**  
948   **01:** Já foi o tempo que passava pelo Conselho. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC**  
949   – **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Pessoal. Vamos, acertar aqui, ó. A gente tá  
950   na primeira ação. Nós temos ainda outra para ver, certo? **Tânia Mara da Silva Garcia (T),**  
951   **Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Eixo Baltazar:** Eu tenho direito de  
952   questionar sim. Por quê? Porque nós somos usuários, os usuários são eleitos. Nós sabemos,  
953   Presidente, quem votou em nós, onde que moram, o telefone, principalmente o CPF. E nós  
954   conselheiros, o CPF nosso que está lá em Brasília, Presidente. **Laura da Silva Ferronato (T),**  
955   **FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Gente, só uma questão de ordem. São  
956   dez pras 4:00. A gente tá no item 1 e são 15 itens, e a gente tem que sair daqui 5:00 em ponto,  
957   nem um minuto a mais. Então, a gente precisa dar uma certa celeridade ao processo. A gente  
958   não vai pular nada. A gente vai ler tudo, mas vamos prestar atenção pra gente poder dar uma  
959   sequência dentro do horário. A gente tem 1:05 para encerrar tudo, e tem bastante item. Então,  
960   vamos lá. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
961   **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Tá. Aqui passou pela comissão. Tem duas  
962   questões aqui. Acho que primeiro nós vamos fazer a discussão com tranquilidade, tá? Segunda  
963   questão, tem dois encaminhamentos que eu vi deste ponto. Uma é essa questão de solicitar de  
964   que forma isso vai ser feito. Eu coloquei uma sugestão que eu não sei se é possível, né? Mas  
965   que bom, diante do diagnóstico de cada alojamento, isso possa ser avaliado até um aditivo,  
966   caso tenha necessidade. Eu quero aqui dizer que eu tenho uma outra preocupação. É que daqui  
967   um pouco não se tenha as 10 parceiras pra fazer isso. E aí quem vai sofrer é o pessoal, que não  
968   vai ter o alojamento para ir, né? Então, não sei se isso é possível colocar, e aí eu pergunto, se é  
969   possível juridicamente, assessora jurídica? **Rochele Scott Marinho Neves (T), SMDS –**  
970   **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Não é só uma pergunta. Seriam as 10  
971   parceiras, ou pode ser uma, ou duas, ou três pegar todas assim? **Ângela Maria de Aguiar da**  
972   **Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
973   **Restinga 01:** Acho que não. Acho que isso a FASC vai nos responder. **Ângela Voges Pinheiro**  
974   **Araújo (T), FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Mas eu acho que sim,  
975   pessoal, a gente precisa conversar. Agora se uma OSC tiver condição de gerenciar e colocar  
976   um lugar aqui e outro aqui que atenda as 50, ela pode pegar duas unidades. **João Virgílio de**  
977   **Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Eu não entendi,

978 Ângela, a tua proposta. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
979 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** A minha sugestão é:  
980 hoje tem uma per capita de R\$ 2.380 geral, que seja feito um diagnóstico, eu não sei se seja  
981 feito um diagnóstico, mas considerando a especificidade de alguns alojamentos, que tenha, e  
982 isso é um indicativo, nós não estamos condicionando, um indicativo de que tenha a  
983 possibilidade de ter um aditivo financeiro, caso isso seja apresentado com dificuldade. É um  
984 indicativo só. Só pra gente não sair com isso. Entendeu, João? Indicativo, entendeu?  
985 Indicativo. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
986 **Cidadania:** Então, vamos ver essa primeira ação. Jucemara, me auxilie, As comissões  
987 aprovaram alguns itens aqui. A gente, a gente tá trazendo isso, né? **Jucemara Beltrame,**  
988 **Assessoria Jurídica Cmas:** A plenária é soberana tem que conhecer. **João Virgílio de**  
989 **Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Sim, tem que  
990 conhecer. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
991 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Sim. As comissões é um indicativo. É um  
992 indicativo. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
993 **Cidadania:** Só pra uma questão de encaminhamento. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T),**  
994 **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga**  
995 **01:** As comissões analisaram o projeto, mas elas não aprovam, desaprovam. Quem aprova é a  
996 plenária. Os conselheiros. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de**  
997 **Assistência Social e Cidadania:** Sim. Nós temos a primeira ação então. Voltando aqui,  
998 conselheiros... Vamos passar para o indicativo da Ângela, tá? Alguém defende manter como  
999 está? **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:**  
1000 Eu mantendo, eu defendo manter como está. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc –**  
1001 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, temos duas votações. Manter como  
1002 está ou com a sugestão da Ângela? **Ângela Voges Pinheiro Araújo (T), Fasc – Fundação de**  
1003 **Assistência Social e Cidadania:** Queria fazer só uma consideração. Na verdade, esse plano,  
1004 ele é um plano emergencial, que é pra gente poder dar continuidade ao que já vem  
1005 acontecendo hoje. E foi previsto com um recurso que já está no fundo hoje, que a gente  
1006 recebeu da Portaria 90 e do Estado. Também, esse recurso tem condições de entrar mais em  
1007 função dos dados que a gente vai informando para eles, que a gente pode daí estar qualificando  
1008 essas questões. Então, nesse momento, foi feito, bom, hoje se tem isso, agora esses  
1009 apontamentos a gente pode estar prevendo os recursos que vêm depois. [Falas concomitantes].

1010 A gente vai poder estar fazendo uma previsão com recurso hoje que já tem. Vai entrar mais, a  
1011 gente vai é informar de que forma que vai ser utilizado, né? **João Virgílio de Almeida Garcia**  
1012 (**T**), **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania**: Tá. Então, ficamos só com a da  
1013 Ângela. Vamos fazer a votação primeiro. Depois a gente continua. Então, quem aprova essa  
1014 primeira ação da instalação e manutenção de alojamentos temporários para parceirizados?  
1015 Levante o crachá. Com o acréscimo da sugestão da Ângela. Abstenções? Quem não aprova?  
1016 **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Vamos para o dois. **Ângela Maria de Aguiar da**  
1017 **Silva (T)**, **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
1018 **Restinga 01**: Vamos lá. “Indenização por despesas excepcionais por ocasião dos alojamentos  
1019 temporários”. O que aconteceu? Então, o Calábria, deslocamento de trabalhadores e horas  
1020 extras. O CPCA, horas extras de trabalhadores, a AMURT, horas extras de trabalhadores, tá?  
1021 Ali tá o valor mensal. É o recurso da PMPA, e ele é um único valor. E aí, as comissões deram  
1022 parecer favorável a isso. Só para conhecimento, são aqueles trabalhadores que ficaram além do  
1023 tempo, da hora... **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas**: Acho que a primeira  
1024 explicação é que essas três entidades tiveram alojamento. Abriram um alojamento para a  
1025 população em situação de rua. Eles não tinham esse serviço. Eles abriram para atender essa  
1026 demanda. Por isso, é essa excepcionalidade das horas extras. **Ângela Maria de Aguiar da**  
1027 **Silva (T)**, **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
1028 **Restinga 01**: Obrigada, Jú. Alguma questão? **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher**: Sim. Tá  
1029 perfeito. Agora, é preciso que verifique, aí tem a ver com o teu diagnóstico, que a Fasc sabe  
1030 que as entidades não fizeram sozinhas. Tá? Por exemplo, eu vou pegar o Calábria, que tem a  
1031 ver conosco, tá? O Calábria não incluiu o alojamento deles sozinho. A equipe do POP 3, que  
1032 foi alagada. Passou, só não estava nos dois primeiros dias, que até agora, até domingo, estará.  
1033 **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas**: Mas, Iara, aqui se trata de horas extras.  
1034 Horas extras noturnas. É o trabalho para além. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T)**,  
1035 **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga**  
1036 **01**: O que tem aqui, o que eu tô entendendo, era inclusive, como não tinha Pop Rua, teve um  
1037 diálogo da gestão com esses três para abrir. Eu posso falar o da AMURT, que eu acabei  
1038 acompanhando. O Centro POP estava lá, mas o Centro POP cumpria a sua carga horária nos  
1039 seus plantões. Diferente de trabalhadores da AMURT, que ficaram durante a noite e que  
1040 tiveram que colocar mais porque senão, não teria quem ficasse. É o que eu posso dizer do  
1041 exemplo que eu vi lá. [Inaudível]. Não, da AMURT não tem. Deslocamento tá só no do  
1042 Calábria. Eu não entendi o que é esse deslocamento também, confesso que não. **Iara da Rosa**,

1043 **OSC Ilê Mulher:** Deixa assim. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), FASC – Fundação de**  
1044 **Assistência Social e Cidadania:** Tá. Ação dois, indenização por despesas excepcionais por  
1045 ocasião dos alojamentos temporários. Quem aprova? Levante o crachá. Abstenções? Quem  
1046 não aprova? Abstenção tem uma. **APROVADO COM 01 ABSTENÇÃO.** **Ângela Maria de**  
1047 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
1048 – **Coras Restinga 01:** Vamos lá. Bom, aí vem um aditivo. OSC, horas extras, Cadastro Único,  
1049 tá? Um termo aditivo para pagamento de horas extras aos entrevistadores sociais da OSC  
1050 parceira da Fundação Maçônica para ampliação do atendimento do Cadastro Único. Então, é  
1051 um valor de R\$ 47.580, tá? E é um recurso do IGD PBF, também é uma parcela só. Aqui a  
1052 justificativa foi que com os alojamentos, teve uma ampliação desse serviço, uma demanda  
1053 maior e que por isso precisou ser feita essa questão das horas extras, tá? Alguma questão?  
1054 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e**  
1055 **Cidadania:** Referente ao aditivo, então, OSC, horas extras Cadastro Único. Quem aprova?  
1056 Levante o crachá. Quem não aprova? Abstenções? **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
1057 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
1058 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Próximo item. Também veio o aditivo de  
1059 OSC para contratação de entrevistadores sociais. É um termo aditivo para contratação de 15  
1060 entrevistadores sociais junto a OSC parceira Fundação Maçônica, por 180 dias, para ampliação  
1061 do atendimento do Cadastro Único. Então, são R\$ 60.800, seriam seis meses, é o IGD PBF.  
1062 Então, um valor total de R\$ 364.800. A justificativa é a mesma da anterior, como tem,  
1063 principalmente o Governo do Estado que condiciona os benefícios ao Cadastro Único, tá tendo  
1064 uma demanda significativa. Aí a gente perguntou, equipe em quais locais vai atuar, será  
1065 volante? Aí a equipe será direcionada aos postos de atendimento de CAD ou aos CRAS,  
1066 podendo realizar ações descentralizadas, prioritariamente nas regiões mais afetadas pela  
1067 calamidade. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social**  
1068 **e Cidadania:** Então, referente a essa ação da contratação de entrevistadores sociais, quem  
1069 aprova levante o crachá. Abstenções? Duas. Quem não aprova? **APROVADO COM 20**  
1070 **ABSTENÇÕES.** **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
1071 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Bom, aquisições de  
1072 computadores. Aquisição de 13 computadores para o trabalho do CadÚnico. Seria uma única  
1073 parcela de R\$ 145.340. Aí a gente perguntou: solicitar os locais onde ficarão estes  
1074 equipamentos, incluir mais quatro computadores e um note para o CMAS. Essa aí é uma

1075 questão que foi enviada pra FASC e a resposta veio hoje, tá? Então, a compra de 13  
1076 computadores para o CadÚnico. Aí a gente, como é recurso do IGD PBF, né, Adriana, que a  
1077 gente pode utilizar para o Conselho Municipal de Assistência Social, a gente solicitou que  
1078 fosse incluída a compra de quatro computadores e um note para o Conselho Municipal de  
1079 Assistência. Aí veio a resposta da FASC, tá? Então, em resposta ao CMAS, acerca dos locais de  
1080 alocação dos 13 equipamentos adquiridos, informam que são esses que estão aqui, tá? Então, é  
1081 o posto de atendimento da SMDS, Centro Vida, Pracinha da Cultura da Lomba do Pinheiro,  
1082 Sede FASC, Demhab, Subprefeitura Cristal, Subprefeitura Extremo Sul, Subprefeitura Restinga,  
1083 Subprefeitura Partenon, Subprefeitura Leste e Coordenação do CadÚnico, um total de 13  
1084 microcomputadores. Faltou aqui a resposta do porquê que não pro CMAS. **Jucemara**  
1085 **Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Já tem. [Falas concomitantes]. Pessoal, calma... Vamos  
1086 só ouvir a resposta. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social**  
1087 e **Cidadania:** “Informamos que o Conselho já foi contemplado na Resolução 22/2024, que  
1088 aprovou o plano de aplicação IGD PBF. A compra de computadores será feito com recurso  
1089 destinado naquela resolução. Não há necessidade de inclusão no plano da calamidade. Valor  
1090 aprovado no plano para o Conselho: R\$ 66.685,95. Quanto à distribuição dos computadores, é  
1091 importante que a CGB Cad informe os locais”... São eles, e aí cita os locais. **Ângela Maria de**  
1092 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
1093 – **Coras Restinga 01:** Aqui eu quero colocar duas questões. Primeiro, eu sei que a gente já  
1094 encaminhou a solicitação da informação de quando chegam esses computadores pro Conselho,  
1095 e até hoje a gente não obteve resposta. Então, que seja encaminhado para a FASC que isso tem  
1096 que ser num prazo muito exíguo e que eles nos digam quanto tempo. Porque não tem como  
1097 trabalhar no Conselho. A gente não pode fazer uma reunião online, porque não tem como  
1098 fazer. Então, isso é uma questão. E a outra questão, pessoal, esse é um recurso da política de  
1099 Assistência Social do CadÚnico. Então, que esses computadores que estão sendo destinados,  
1100 eles têm que ter o patrimônio da FASC e que quando terminar eles têm que retornar pra  
1101 secretaria. **Tânia Mara da Silva Garcia (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS –**  
1102 **Coras Eixo Baltazar:** Por que não chegaram para o Conselho, gente? **Ângela Maria de**  
1103 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
1104 – **Coras Restinga 01:** Eles disseram que tem uma resolução com o valor já para a compra e  
1105 que por isso não precisaria se destinar de novo. **Almadiva Gomes do Valle, Secretária**  
1106 **Executiva do Cmas:** Deixa eu só lembrar assim. Quando a gente fez a solicitação dos  
1107 computadores, foi nos informado pela FASC que nós iríamos entrar juntamente com a compra

1108 da FASC, que a FASC estava organizando uma compra de computadores. E aí a gente  
1109 encaminhou, solicitando prioridade, tendo em vista que os nossos computadores estão muito  
1110 velhos. Vocês mesmos viram isso lá no auditório, né? Então, esse é uma situação. Há o  
1111 recurso da CGV Cad, que foi uma aprovação que tem um recurso de R\$ 60 mil, se não me  
1112 engano. E aí a gente não encaminhou para computadores. Tá lá. R\$ 60 mil, foi, tá lá, destinado  
1113 para o Conselho, né? Então, são duas coisas diferentes. **Ângela Maria de Aguiar da Silva**  
1114 (**T**), **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
1115 **Restinga 01**: Não, então tem problema na resposta. Porque a gente perguntou de porquê não  
1116 incluir os computadores. A informação que eu tinha entendido na resposta é que: "Não, ó, já  
1117 tão incluídos porque vocês já pediram". Isso que a Diva tá dizendo agora é diferente. Tem um  
1118 recurso lá de R\$ 66 mil que se vocês quiserem, vocês podem usar pra compra de computador.  
1119 Eu não sei nem quanto dá o valor dos computadores e do note. **Laura da Silva Feronato**  
1120 (**T**), **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania**: Esses R\$ 66 mil é um outro  
1121 recurso. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas**: Não, mas isso sim. Só que a  
1122 resposta que veio, é que já estava garantida a compra dos computadores. Essa foi a resposta  
1123 que veio. **Almadiva Gomes do Valle, Secretaria Executiva do Cmas**: Da compra geral da  
1124 FASC. É disso que nós estamos falando. Que nós, não sei se vocês lembram. A DA disse que  
1125 nós já tínhamos sido incluídos na compra geral, e realmente fomos incluídos. Agora, a gente  
1126 solicitou prioridade de entrega, né? Isso é uma coisa. [Falam concomitantes]. **Ângela Voges**  
1127 **Pinheiro Araújo (T)**, **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania**: O  
1128 encaminhamento é que se não foi feito, tem que pedir. **Jucemara Beltrame, Assessoria**  
1129 **Jurídica Cmas**: Primeiro que tem que patrimoniar. É, patrimoniar e no final da ação que volte  
1130 pra Fundação, né? **Almadiva Gomes do Valle, Secretaria Executiva do Cmas**: E isso vai  
1131 incluso na resolução? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T)**, **Fórum Municipal dos**  
1132 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01**: Sim. Senão passa  
1133 batido. **Gérsom Luiz dos Reis Martins (T)**, **Fórum Municipal de Usuários do SUAS –**  
1134 **Coras Leste**: Uma questão muito simples. Nós contratamos uma OSC pra executar um  
1135 serviço, tá? E se ela não tem condições técnicas, a gente tem que dar o material pra elas? Nós  
1136 temos que rever esse contrato. A questão não é voltar pro patrimônio, a questão é não  
1137 comprar. Eles têm que disponibilizar o material pros entrevistadores trabalharem. Eles estão  
1138 voltados para a execução desse serviço. Agora, pra mim pegar um Uber, eu vou ter que  
1139 comprar o carro do motorista? [Falam concomitantes]. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) –**

1140 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Pessoal, tem uma proposta aqui, A  
1141 gente vai tirar aqui pra olhar o contrato. Ok? Solicitar o contrato e vamos passar na próxima  
1142 plenária essa aqui. Ok? Vamos pra próxima aí. Pode ser assim? **Jucemara Beltrame,**  
1143 **Assessoria Jurídica Cmas:** Pode. Sim. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**  
1144 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:**  
1145 Vamos lá. Aditivo, OSC, ampliação de metas, Albergue Dias da Cruz. Termo aditivo de 60  
1146 metas de atendimento. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de**  
1147 **Assistência Social e Cidadania:** A gente não ia deixar essas três últimas por último, passar as  
1148 que estão ok? Pode ser? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
1149 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Pode ser, então  
1150 vamos pro outro. Vamos para os que estão parecer favorável. Isso? Chamamento de  
1151 servidores para a Fasc. Reposição de servidores exonerados. Previsão de 17 técnicos sociais,  
1152 repercussão financeira individual: R\$ 11.287,26 por mês, tá? Então ali, a gente colocou, ó,  
1153 indicação de aumento da reposição de técnicos sociais, com o acréscimo de mais 18,  
1154 totalizando 35, que é a vacância de assistentes sociais na Fasc. Então, como tem essa vacância,  
1155 eles apontaram só 17, o que nós colocamos lá, é que tem que ter mais 18 para dar conta então,  
1156 da vacância de Assistência Social. E aí, até para constar em ata, aqui eu quero trazer duas  
1157 questões, né? Primeiro, pra conhecimento de todos os conselheiros, é que o CMAS participou  
1158 de uma reunião com o Ministério Público que tratava desta questão dos concursados. E, uma  
1159 das questões que foi colocado lá, é o período eleitoral que tem um tempo para... Então, tem  
1160 uma proposta aqui de chamamento de concursado e o prazo é até 6 de julho. Né? Então, penso  
1161 que a gente tem que solicitar se esse processo já está em fase de conclusão, para que a gente  
1162 tenha a garantia de que não ultrapasse o período eleitoral, porque daí não vai poder chamar. Aí  
1163 nós estamos definindo um recurso que não vai ser utilizado, e depois vem pra reprogramação.  
1164 A outra questão, que daí pra constar em ata também, que a gente faz questão de dizer, é que a  
1165 Fasc foi a única secretaria que, não sei se é “renovou” a palavra que diz, mas que não renovou  
1166 o período lá do concurso pra psicólogo. Todas as outras secretarias... Como é que se diz,  
1167 pessoal? "Prorrogou". Prorrogou ali o concurso. E a Fasc foi a única secretaria que não fez  
1168 isso pra psicólogo. Então, enquanto representação dos trabalhadores a gente faz questão de  
1169 colocar isso, que a gente não entende o porquê que isso tá acontecendo. Mas, em relação a  
1170 este ponto, ficou é essa questão, né? **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação**  
1171 **de Assistência Social e Cidadania:** Com parecer favorável, com essa ressalva que a Ângela  
1172 colocou, da indicação de aumento de reposição de técnicos sociais, com acréscimo de mais 18.

1173 Totalizando 35. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
1174 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** E que se lhe, se  
1175 solicite a informação deste processo, já que o prazo se encerra 6 de julho. **João Virgílio de**  
1176 **Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, tem  
1177 mais um acréscimo. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência**  
1178 **Social e Cidadania:** Então, pra encaminhamento, chamamento de servidores da Fasc. Parecer  
1179 favorável com as ressalvas propostas, né? Quem aprova, levante o crachá. Abstenções? Quem  
1180 não aprova? Então, **APROVADO POR UNANIMIDADE COM AS RESSALVAS.** **Ângela**  
1181 **Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**  
1182 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Ampliação de metas, Casa de Passagem. Chamamento  
1183 público da OSC para 50 metas com a OSC parceira para ampliação da rede de acolhimento à  
1184 população em situação de rua em Casas de Passagem Masculina. Esse é um recurso do  
1185 Ministério dos Direitos Humanos. Esse não era aquele que era só para conhecimento? Não?  
1186 Tá, desculpa. Então, na realidade, essa é a proposta para a Casa de Passagem Masculina. É  
1187 mais uma casa. Tem uma que foi implementada, né? Que tá sendo implementada, e essa é mais  
1188 uma. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** O que me chama a atenção ali, ó: Chamamento público  
1189 de OSC para 50 metas com a OSC parceira... Porque ali, quando tu diz "a OSC parceira", se já  
1190 tem uma, tu tá direcionando pra mesma. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc –**  
1191 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Vamos arrumar a redação aí. **Laura da Silva**  
1192 **Ferronato (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** É que nesse caso,  
1193 como é uma ampliação de meta, necessita que seja feita uma ampliação com uma entidade que  
1194 já executa o serviço, assim como o serviço de convivência. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:**  
1195 Isso aí é aditivo, né? Não é ampliação, é aditivo. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc –**  
1196 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** É um aditivo. Ampliação de metas, parceira  
1197 para ampliação da rede de acolhimento à população. Então, a gente só tira o nome  
1198 "chamamento". **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Eu acho que não pode ser  
1199 ampliação de metas. Acho que tem que ser só Casa de Passagem e tirar "chamamento", tirar  
1200 como "a OSC", né? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
1201 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** É, chamamento  
1202 público, porque não será um chamamento público. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc –**  
1203 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** É, isso, é só tirar o "chamamento público"  
1204 porque afinal de contas, ampliação é só com o serviço que já existe. [Falas concomitantes].

1205 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
1206 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** É uma casa nova de passagem masculina  
1207 com recursos. O que tá sendo colocado aqui, é que não terá um chamamento público. Por quê?  
1208 Considerando o período da calamidade, vai ser feito um aditivo com uma entidade que já  
1209 executa esse trabalho. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** "Chamamento  
1210 público de OSC para 50 metas com a OSC parceirizada". Acho que aí tem um problema de  
1211 redação. **Gérson Luiz dos Reis Martins (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS –**  
1212 **Coras Leste:** Aí é um chamamento direcionado. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Tá  
1213 direcionado. [Falas concomitantes]. Muita calma nessa hora. O que nós tiramos como  
1214 encaminhamento? Não está ali. Que a gente solicitou a avaliação técnica e a avaliação da  
1215 parceria em relação a este serviço. E também colocamos que nós estaríamos... Não me lembro  
1216 qual o período, mas num período aí... 90 dias? Indo lá para fazer a fiscalização e avaliação  
1217 desse serviço. Isso foi o que nós colocamos diante do que nos foi dito. Ponto. **Edson, Centro**  
1218 **Pop:** A gente já tá começando com um projeto precarizado. Sendo bem diretamente. Mas eu  
1219 não entendo porque a gente dificulta tanto às vezes, né, porque é muito Conselho, é muito...  
1220 Eu sei porque eu tô nisso direto há muito tempo, mas eu não entendo porque são sempre as  
1221 mesmas entidades que vêm, se as mesmas entidades que ganham, é as mesmas entidades que a  
1222 gente tá processando e que a gente briga e que a gente bate, né? Então, essas questões, né?  
1223 Talvez as questões não sejam do Conselho, seja de lá de dentro da gestão da Fasc mesmo,  
1224 trazendo para cá, porque tem projetos que tá passando que nem entra no Conselho, já passa  
1225 direto pela Fasc. Né? Eu vejo que todo mundo quer ajudar, que tem a boa vontade, mas eu  
1226 também vejo que a gestão não tem a boa vontade. Porque a gente tá sempre se digladiando, e  
1227 eu já tô vendo o projeto. Eu já vi o projeto, eu já tive a reunião na segunda-feira, nós tivemos,  
1228 e eu já vi que tá precarizado. A gente tem que ver como é que a gente vai melhorar. É, essas  
1229 coisas que a gente tem que ver aqui. Como é que a gente vai melhorar? Porque a gente tá  
1230 brigando aqui, já tem verba, vem de lá do governo sem passar por aqui pelo Conselho. Já  
1231 passou e já tá em outra mão. Né? Como a do Dias da Cruz, entendeu? Que nem passou aqui,  
1232 já tem, são 60 vagas. Então, né? Às vezes, passam por cima do Conselho, né? Então, coisas  
1233 assim que fica me incomodando assim, né? Que eu vejo as pessoas se digladiando pra  
1234 melhorar, mas a gestão não faz o papel dela que tem que estar fazendo, né, respeitar e escutar  
1235 o Conselho. Trabalhar e escutar o Conselho. É só mais ou menos isso a minha fala porque eu  
1236 já conversei. **Gérson Luiz dos Reis Martins (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS –**  
1237 **Coras Leste:** A minha questão é muito simples, fala ali em "chamamento público", não é

1238 "chamamento público". Por que a gente não faz um chamamento público de verdade? Eu acho  
1239 que a questão da emergência é mais direcionado pra uma compra, solicitação de cesta básica,  
1240 uma contratação de pessoal, mas nós estamos falando da abertura de uma nova casa, de um  
1241 serviço, onde ninguém mais poderá concorrer, só a OSC que já executa. Então, é uma carta-  
1242 convite. Ou um jogo de comadre, ou conluio, ou como queiram chamar. **Rochele Scott**  
1243 **Marinho Neves (T), SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Só acho  
1244 meio sério essas palavras. Acho que a gente tem que cuidar, pessoal, se for registrar assim na  
1245 ata: conluio. Acho que já afasta um pouco. Eu tô observando todas as falas. A questão do  
1246 chamamento, eu passei por isso na SMDS. Fazer chamamento agora, nós estamos em torno de  
1247 1.300, 1.400 pessoas em alojamentos na cidade. Então, a cada dia as coisas tão mudando,  
1248 talvez quando a gente chegar ao termo de um chamamento público, a gente tenha um grupo  
1249 muito menor, e talvez a gente não esteja ainda funcionando como a gente gostaria nesse  
1250 projeto melhor, adequado com esse plano de ação. Então, não dá tempo, a gente precisa  
1251 registrar que nós temos um decreto de calamidade. Então, não dá tempo de cumprir todos os  
1252 ritos, que eu concordo que são os mais adequados, o chamamento público sempre é o mais  
1253 adequado, o mais correto, dentro da lei. Mas nós estamos em um estado de calamidade ainda,  
1254 por mais que tenhamos melhorado já, né, avançado em algumas questões, mas ainda nós  
1255 estamos nesse estado de calamidade. Então não dá tempo. **Laura da Silva Ferronato (T),**  
1256 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** É, como a gente disse lá no começo, a  
1257 gente fez duas reuniões até chegar a esse momento de hoje, com as comissões, né? Na  
1258 primeira, quando a gente tinha solicitado a alteração, eu vou ler o que ficou de solicitação que  
1259 entrou, antes da solicitação que a gente fez, tá? Então, primeiro, que o texto anterior estava  
1260 melhor redigido do que este que está sendo apresentado agora. O que estava escrito? Termo  
1261 aditivo de 50 metas com a OSC parceira ADRA, por 180 dias, para ampliação da rede de  
1262 acolhimento à população em situação de rua em Casa de Passagem Masculina. Então, ele traz  
1263 a questão específica da calamidade, 180 dias. Em momento algum fala de nova casa, ele fala de  
1264 ampliação de metas. Ampliação de metas pode ser inclusive que a casa atual se mude pra uma  
1265 casa maior para ampliar essas 50 metas.  
1266 O encaminhamento foi que se fizesse um parecer da CGVCONV quanto à prestação de contas  
1267 e relatório técnico, quanto à execução dos serviços realizados pela OSC. E aí a questão da  
1268 fiscalização depois, da Comissão de Fiscalização, fazer essa fiscalização em até 90 dias.  
1269 **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Não veio o parecer da Fasc, e aí eles só  
1270 tiraram o nome da ADRA dali, e ficou assim. Nós solicitamos o parecer técnico em função das

1271 denúncias que o Conselho tinha recebido, e também a questão da prestação de contas da  
1272 ADRA. Aí a Fasc não encaminhou isso pra nós. **Laura da Silva Ferronato (T), Fasc –**  
1273 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, eu sugiro que a gente suprima. **João**  
1274 **Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Tá.  
1275 Por que nós vamos suprimir? Qual é o encaminhamento correto? Só lembrando que é uma  
1276 questão de calamidade e isso vai demorar mais pra sair depois. **Laura da Silva Ferronato (T),**  
1277 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Exatamente o que eu ia falar. **Rochele**  
1278 **Scott Marinho Neves (T), SMDS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**  
1279 Ainda que não seja o parecer da CGVCONV, vem ao contrário acho que à ação da ADRA, da  
1280 prestação de contas, enfim, mas a gente pode fazer uma dispensa de chamamento público e  
1281 garantir a ampliação de metas. Então, uma coisa não invalida a outra. Tecnicamente, se a gente  
1282 vai ampliar metas, mas com uma outra OSC, com dispensa, se assim for entendido. Então, é  
1283 possível, não necessariamente pra ampliar metas a gente precisa ampliar com a ADRA. Caso  
1284 tenha alguma inviabilidade da prestação de contas da OSC, há possibilidade de ampliar metas  
1285 sem aditivo e sem chamamento público. Isso é possível na calamidade. Isso é possível, isso está  
1286 previsto na lei de 2019 lá, dispensa em estado de calamidade. Então, há possibilidade de  
1287 ampliação. Então, é uma construção. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc –**  
1288 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, vamos suprimir e aguardar o  
1289 encaminhamento da CGVCONV. Isso? Ângela. Próxima. **Ângela Maria de Aguiar da Silva**  
1290 **(T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
1291 **Restinga 01:** Tá. Estadia Solidária. Então, é uma Lei Municipal 3934, de 5 de junho de 2024,  
1292 que altera a Lei Municipal 13.640 de 2023. Público prioritário: idosos, PCDs, famílias atípicas,  
1293 mulheres vítimas de violência, pessoas em situação de rua e famílias em áreas de risco. Renda  
1294 familiar per capita até meio salário mínimo, tá? Deixa eu só colocar o valor. É R\$ 27.558.000.  
1295 E aí aqui então, já tem o decreto ali, porque a gente perguntou quais os critérios de inclusão,  
1296 como é que isso ia acontecer? Aí depois, saiu então o decreto, conforme o decreto municipal  
1297 que atualizou e a inclusão do Pop Rua, vide processo, tá? Que a gente já tinha solicitado. A  
1298 gente inclusive já tem a informação de toda a população em situação de rua que passaram  
1299 pelos alojamentos. Já tá sendo encaminhado, nome, CPF, pra garantia da estadia solidária, tá?  
1300 Tá. Vai, João. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência**  
1301 **Social e Cidadania:** Tem mais ali. Estadia Solidária, conforme decreto. Necessidade de  
1302 comprovação pela Defesa Civil que a moradia não possui condição para retorno. População de  
1303 rua. Ela leu. Tá certo. Votação. Quem aprova Estadia Solidária? Levante o crachá. Quem se

1304 abstém? Quem não aprova? **APROVADO COM UMA ABSTENÇÃO.** Ângela Maria de  
1305 **Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas**  
1306 – **Coras Restinga 01:** Vamos lá. Serviços de recuperação das unidades com limpeza e  
1307 reparos. Obras e reparos nas unidades atingidas. Também é um recurso do ministério. É só pra  
1308 informação. Ministério do Desenvolvimento Regional. Os conselheiros precisam saber disso,  
1309 tá? Então, CRAS Ilhas e CRAS Farrapos serão construídos novos com recurso do BID. Por  
1310 quê? Porque aqui a gente questionava de porquê que esses dois não estavam. E aqui também  
1311 foi um debate significativo em relação à questão das obras e dos reparos. Então, em relação ao  
1312 CRAS Ilhas e o CRAS Farrapos, o que foi colocado é que terá uma construção nova com  
1313 recurso do BID. CRAS Serviços de recuperação das unidades com limpeza e reparos. Aí no  
1314 CRAS Centro, CRAS Norte, CREAS Norte, Serviço de Convivência CRAS e CREAS, Abrigo  
1315 Marlene, Sede, Anexo do prédio da Sousa Reis, CECOPAM e CRAS Glória, tá? A gente  
1316 perguntou ali: por que que o CRAS Glória estava relacionado se ele não foi atingido, tá?  
1317 **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Não, isso aí nós não deliberamos, só veio  
1318 para conhecimento. Isso aí também é recurso do Ministério. **Ângela Maria de Aguiar da**  
1319 **Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras**  
1320 **Restinga 01:** Então, vai. Bom, aluguel temporário durante a reforma das unidades atingidas.  
1321 Então, aluguel seria pro CRAS Norte, CREAS Norte, CRAS Glória, CRAS Farrapos, CRAS  
1322 Centro, Abrigo Marlene. Aí a gente perguntou por que o CRAS Ilhas não terá espaço alugado.  
1323 Aí a observação. Foi apontado que devem retirar o CRAS Glória e Farrapos na apresentação  
1324 da ação da planilha, porque aqui também tinha previsão de recurso de aluguel do CRAS  
1325 Glória, e aí a gente questionou se ele não tinha sido atingido como é que ele tava. Então, ele  
1326 foi retirado, tá? Parecer. Daí, CRAS Ilhas e Farrapos tentaremos não alugar com o apoio de  
1327 unidades móveis Senai e Sesi. Essa foi a resposta da FASC, e aí as comissões discutiram que não  
1328 tem como, né, porque tu não pode ficar só com as unidades, enfim. Aí veio o nosso parecer:  
1329 realizar a limpeza e manutenção do local já locado para o CRAS Ilhas, mantendo a unidade  
1330 móvel para apoio de trabalho nas quatro ilhas do arquipélago. Porque daí foi dito isso. O  
1331 CRAS Ilhas já era um prédio alugado. Então, parece que ele tem condições de, então ele foi  
1332 incluído para limpeza, enfim, fazer tudo que precisa ser feito. Mas a manutenção das unidades,  
1333 considerando que Ilhas foi o local que foi um dos mais atingidos. **João Virgílio de Almeida**  
1334 **Garcia (T), FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Pessoal. Aluguel  
1335 temporário durante a reforma das unidades, com a ressalva feita pelo CMAS. Quem aprova?  
1336 Levante o crachá. Quem se abstém? Quem não aprova? **APROVADO POR**

1337 **UNANIMIDADE.** O próximo. Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal  
1338 dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01: Tá. Bom,  
1339 aquisição de mobiliário. Reposição de mobiliário para oito unidades atingidas, CRAS e  
1340 CREAS. O parecer da comissão, foram de parecer favorável. Terá que ser enviado ao CMAS a  
1341 relação das oito unidades, tá? E aí, eles colocaram, já veio a resposta, mas aí o que é? Mesinha  
1342 L para técnico, computadores, cadeiras giratórias, mesa de atendimento, mesa retangular para  
1343 reunião, seis lugares, cadeiras para reuniões, ar-condicionado, cadeiras para empilhar, né?  
1344 Porque foram os equipamentos que se perderam no processo. **João Virgílio de Almeida**  
1345 **Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, para aquisição de  
1346 mobiliário, quem aprova? Levante o crachá. Quem se abstém? Quem não aprova?  
1347 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum  
1348 Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:  
1349 Vamos lá. Aquisição de mobiliário. Reposição de mobiliário para uma unidade atingida que é o  
1350 Abrigo Marlene, tá? Que daí foi um outro recurso também pro Abrigo Marlene, que é um split  
1351 24 BTUs para a recepção, seis splits 12 BTUs para as salas, cama e fogão industrial. Parecer  
1352 favorável. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e**  
1353 **Cidadania:** Esse é o item da aquisição de mobiliário pro abrigo... Aquisição de mobiliário pro  
1354 Abrigo Marlene. Quem aprova? Levante o crachá. Abstenções? Uma. Quem não aprova? Uma  
1355 não aprova. Então, **APROVADO COM 01 ABSTENÇÃO E 01 VOTO CONTRÁRIO.**  
1356 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da**  
1357 **Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Outro é o seguinte. Então, foi solicitada a  
1358 compra de um caminhão, cabine. Desculpa, o aluguel de um caminhão, cabine dupla.  
1359 Distribuição maior para o volume de cestas básicas, tá? Seria para o período de 6 meses. Seria  
1360 com o fundo. Aí o Conselho perguntou por quanto tempo será o contrato. Aí tava ali 6 meses.  
1361 Depois vem dois veículos pick-up, transportar material e equipe técnica da FASC, para recuperar  
1362 prédios atingidos pelas enchentes. Seria por 6 meses. Aí a gente perguntou por quanto tempo  
1363 será o contrato? Já tá ali por 6 meses, né? O parecer, então, é favorável à sugestão de dois  
1364 veículos pick-up, para transportar material e equipe da COPE.  
1365 É a questão do serviço de locação de veículos com motorista, né? Tá. Aí depois veio a questão  
1366 de um furgão tipo Van, transportar mobiliário, CRAS e CREAS. Aí, o que a gente colocou?  
1367 Por quanto tempo será o contrato? Veio 6 meses. A discussão das comissões que, enfim, se  
1368 encaminhou foi, que o parecer fosse substituir o furgão por um caminhão. Porque como é  
1369 apresentado transportar mobiliários de CRAS e CREAS, lá em cima tu tem um caminhão pra

1370 distribuição também de coisa. O que a comissão discutiu, que é muito mais viável tu ter um  
1371 caminhão para fazer isso do que um furgão, porque um furgão, ele é um furgão, ele é fechado.  
1372 E aí a gente não entendeu um pouco isso, tá? Então, a gente encaminhou isso e a resposta,  
1373 Diva? Agora a resposta. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** Não veio resposta  
1374 disso. A Laura trouxe a informação que só tinha um caminhão, porque na realidade, a Fasc já  
1375 tem um caminhão. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência**  
1376 **Social e Cidadania:** Por isso que se colocou o furgão. **Jucemara Beltrame, Assessoria**  
1377 **Jurídica Cmas:** E que o que nós tínhamos combinado na executiva? Que se tiraria esse item  
1378 para a Fasc explicar porquê a necessidade do furgão, já que havia... Então, a gente ia tirar  
1379 daqui pra poder esperar. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**  
1380 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Isso. Obrigada,  
1381 assessora. É isso. Então, retira. Passa pro outro. Os dois primeiros estariam aprovados. **João**  
1382 **Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Mas  
1383 tem o outro ainda, tem o sete veículos Sedan. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**  
1384 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Sete  
1385 veículos Sedan para os seis CRAS e um CREAS que não possuem veículos, tá? Aí a gente  
1386 colocou: primeiro, pergunta, de quais são os CRAS. A gente foi de parecer favorável, mas a  
1387 gente perguntou se é um novo contrato, tendo em vista que o CREAS já tinha um carro. Aí, a  
1388 gente também colocou que não pode ser carro de cor preta, podendo ser identificado nos  
1389 territórios como um veículo policial, que já aconteceu, tá? Então, aqui era porque tinha  
1390 previsão de um carro pra um CREAS que já tinha carro. Aí veio a resposta. Ali. CRAS  
1391 Restinga, Quinta Unidade, não tem veículo, CRAS Restinga Velha também não, CRAS Sul  
1392 também não, CRAS Leste 2 não tem, CRAS Norte não tem, CRAS Glória não tem. CRAS  
1393 Lomba, a empresa solicitou o término de contrato, não quer renovar. Assim, precisamos  
1394 contratar urgente para não deixar sem veículo. Não se trata do CREAS Restinga, tá? Então,  
1395 eles erraram. É, porque eles botaram CREAS Restinga. Foi uma correção. É uma correção.  
1396 Tá, eu só quero saber do recurso do carro que abriu mão, depois como é que ficou. **João**  
1397 **Virgílio de Almeida Garcia (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:**  
1398 Então, tem o serviço de locação de veículos. A gente suprimiu o furgão, tá? Pra aguardar. É  
1399 um serviço de locação de veículo com motorista, suprimindo ali a questão do furgão, que a  
1400 gente vai aguardar o retorno da Fasc. Então, o caminhão ok, veículo ok. Sete veículos Sedan  
1401 para seis CRAS e um CREAS. Quem aprova? Levante o crachá. Quem se abstém? Quem não

1402 aprova? Então, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O que ficou? Então, ficou só esse, o  
1403 último. Ângela, fique à vontade, por favor. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**  
1404 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Tá ali  
1405 o Dias da Cruz. Vamos lá. Pessoal, então, teve a questão da solicitação de um aditivo,  
1406 ampliação de metas, Albergue Dias da Cruz. É um termo aditivo de 60 metas de atendimento  
1407 diurno das 7h às 19h, junto à OSC parceira Instituto Espírita Dias da Cruz, por 90 dias, para  
1408 ampliação da rede de acolhimento à população em situação de rua, tá? Como será feito um  
1409 aditivo em um termo de parceria com modalidade de acolhimento distinta: albergue e abrigo  
1410 institucional? Como será garantida a acessibilidade ao serviço dos usuários? E terceira: a  
1411 diferença do valor per capita, né? O encaminhamento então, foi fazer contato telefônico e por  
1412 e-mail, para solicitação de informação a respeito do repasse de recursos. A resposta da Fasc foi  
1413 que a proposta é do atendimento estendido para o dia e razão de proteção do inverno, da  
1414 calamidade por 90 dias. Ou seja, a gente tinha, em algumas situações apresentavam como um  
1415 acolhimento, como um abrigo. E aí depois o que foi colocado é isso: não, ele foi feito um  
1416 aditivo estendido. Ou seja, a gente atendia 100 metas no albergue. A gente pegou dessas 100  
1417 metas, 60. E aí a gente fez um aditivo que a gente ia atender elas durante o dia também. Então,  
1418 isso foi o que nos foi colocado. Bueno. Qual é a discussão que nós fizemos? Albergue não é  
1419 um serviço tipificado. E por não ser um serviço tipificado, não tem como nós encaminhar a  
1420 aprovação. O que a gente fez então? Porque aí teve uma fala, inclusive da Fasc, dizendo que já  
1421 tinha conversado com o próprio MDS, que eles tinham dito que podia, que não sei o quê. Aí a  
1422 gente, então, tirou, que nós estaríamos encaminhando, em caráter de urgência, a solicitação,  
1423 Em período de calamidade se pode, se não pode? Não veio, até hoje não veio. A gente  
1424 encaminhou terça-feira, ela ainda não chegou. A nossa assessora jurídica traz a questão da  
1425 legislação, inclusive da calamidade pública, colocando esta dificuldade. Esta dificuldade, não.  
1426 Colocando a inviabilidade de conseguir se aprovar em relação a isso, tá? Foi a mesma questão  
1427 da solicitação do repasse do recurso para o Calábria, na contratação de 128 trabalhadores. Ele  
1428 não está mais aqui, ele foi retirado, mas a gente recebeu um parecer do MDS colocando a  
1429 inviabilidade disso. As parcerias são com serviços executados, e não para a contratação de RH.  
1430 Então, veio este parecer. O Conselho encaminhou este parecer. Inclusive, eu, eu quero  
1431 encaminhar aqui que a gente solicite pra Fasc a informação de como então, eles estão fazendo  
1432 e mantendo este processo, né, da contratação e do chamamento com a OSC, na medida que já  
1433 tem inclusive um parecer em relação a isso. Então, quero colocar este encaminhamento aqui  
1434 pra que a gente faça esse levantamento. Então, acho que em relação ao Dias da Cruz, o que a

1435 gente encaminha é que a gente precisa desse parecer, né? **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** A  
1436 pergunta que eu faria, que não quer calar... [Falas concomitantes]. Desculpa, mas não é assim.  
1437 Eu sei que está sendo feito, que deve, tem que aprovar que o tá sendo feito. Mas são as  
1438 mesmas pessoas do joguinho. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** A FASC tem  
1439 toda autonomia de fazer a contratação que ela quiser. Não significa dizer que o Conselho vai  
1440 chancelar por conta disso. Porque aqui, quem responde é cada conselheiro. Tu sabe disso. Tu  
1441 já foi conselheira. **Iara da Rosa, OSC Ilê Mulher:** Então, é assim. Eu sei. **João Virgílio de**  
1442 **Almeida Garcia (T), FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Só para colocar  
1443 também, a gente solicitou ao MDS o documento aquele. Nós temos um documento do MDS,  
1444 onde ele... **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica Cmas:** É a solicitação para a FASC de  
1445 como é que ela fecha uma parceria no dia 11 deste mês, quando já se tinha conhecimento desse  
1446 parecer contrário. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e**  
1447 **Cidadania:** Então, acho que só para lembrar e deixar registrado. O parecer chegou no dia 17,  
1448 foi depois. [Falas concomitantes]. **João Virgílio de Almeida Garcia (T), FASC – Fundação**  
1449 **de Assistência Social e Cidadania:** Então, a gente tá aguardando o parecer do MDS e vamos  
1450 suprimir por enquanto aqui. Então, muito obrigado a todos, um bom fim de tarde.  
1451 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de*  
1452 *Assistência Social, às 17h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro*  
1453 *nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*